



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial

nº 034/2017

Processo Administrativo

nº 221/2017

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
ANTÔNIO CARLOS DONOLA

OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 221-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 com critério de avaliação Menor Preço Item, para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO E CONCRETO PARA CERCA**; iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 248.

Ibaiti, 03 de agosto de 2017.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a aquisição parcelada de concreto usinado e de mourão curvo de concreto para cerca.

Tal solicitação se justifica para atender às necessidades em gerais de toda a estrutura da Município de Ibaiti, sendo o concreto usinado para utilização na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc., ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias. Ou seja, de uso geral para todos os setores do município. . Os mourões curvos de concreto serão utilizados para construção de cerca no entorno do Aeroporto Moysés Lupion, localizado no Distrito de Campinho e demais imóveis públicos que se fizer necessário.

Neste sentido, visando dar celeridade ao procedimento, realizamos uma pesquisa de preços para a aquisição, encontrando o valor médio de R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 22 de Maio de 2017

ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor do Departamento de Obras

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



1 – OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

1.1.Os materiais deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.2.O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

1.2.1.Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos no item 1.1.

1.2.2.Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra; bem como, entrega em um único local.

1.2.3.Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura.

1.2.4.O concreto não será bombeado

1.2.5.Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212/2012 (“Execução de Concreto Dosado em Central”), 12655/2006 (“Concreto – Preparo Controle e Recebimento”), 5738/2003, 6118/2007, 15823/2010 e 15900/2009

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades em gerais de toda a estrutura da Município de Ibaíti, O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc., ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias. Ou seja, de uso geral para todos os setores do município. Os mourões curvos de concreto serão utilizados para construção de cerca no entorno do Aeroporto Moysés Lupion, localizado no Distrito de Campinho e demais imóveis públicos que se fizer necessário.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadraram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3.2.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme a necessidade do pedido.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 4.2. Os materiais deverão ser entregues em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, depois de solicitados formalmente pela secretaria municipal de obras.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues no local da obra (a ser informado a empresa), transportados em caminhão betoneira, conforme comunicação realizada no mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em horário a ser combinado entre as partes. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais);**

Os orçamentos deverão ser detalhados, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço e telefone de contato, nome e assinatura do responsável. Orçamento da internet, desde que com data, nº do CNPJ da empresa e assinatura do servidor responsável pela impressão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 9.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
 - 9.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
 - 9.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 9.1.4. Apresentar documentação falsa;
 - 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 9.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
 - 9.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 9.1.1 ao 9.1.9.
- 9.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 9.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 9.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 9.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
 - 9.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
 - 9.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 9.5. As sanções previstas nos itens 9.1 e 9.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 9.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 9.2 e 9.3.
- 9.7. As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.8. O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 9.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 9.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 9.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 9.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Ibaiti, 22 de Maio de 2017.


ANTONIO CARLOS DONOLA
Diretor do Departamento de Obras e Projetos


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO.

Bonilha Material de Construção Material de Construção <bonilhamaterial@hotmail.com>

seg 13/03/2017 11:51

Caixa de Entrada

Para orcamentos.ibaiti@hotmail.com <orcamentos.ibaiti@hotmail.com>;

1 anexos (40 KB)

Cotação do Concreto.docx;



Andreia Marques

Bonilha Materiais de Construção e Concreto Usinado

Telefone: (43) 3571-1920

Celular: (43) 99935-2193

Endereço: Rua Paraná, 2266, Centro - Siqueira Campos

E-mail: bonilhamaterial@hotmail.com



Mais uma solução para sua obra!



BONILHA

CONSTRUÇÃO CIVIL E COM DE MAT DE
CONSTRUÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO

CONCRETO USINADO FCK 15 MPA	240,00
CONCRETO USINADO FCK 18 MPA	250,00
CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	260,00
CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	280,00
CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	310,00
CONCRETO USINADO FCK 40 MPA	340,00
BOMBEAMENTO ESTACIONÁRIA	600,00

Andreia - (43) 99935-2193 ou 3571-1920

03/2/2017

TOTAL DA PROPOSTA: 367.000,00

Telefone contador:

Contador:

Lote : 001	Lote 001						
Descrição do Produto / Serviço		Quantidade	Unid	Marca	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2		550,00	M3	BONILHA		260,00	143.000,00
CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2.		800,00	M3	BONILHA		280,00	224.000,00
TOTAL DA PROPOSTA :							367.000,00



Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Rodovia Br 153 km 100 - Ac Gleba Água das Bica
Fone - 43 3534-1023
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Santo Antonio da Platina -Pr



Santo Antonio da Platina, 02 De Fevereiro De 2017.

À

Prefeitura Municipal de Ibaiti

ORÇAMENTO

Descrição	und	Valor unit.
Concreto Fck 20MPa	M ³	R\$ 255,00
Concreto Fck 25MPa	M ³	R\$ 270,00

Prazo pagamento - 30 dias

Validade Proposta - 60 dias

Condição Entrega - conforme solicitação

E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF - 274.997.338-40



Renato Vanzeli - Prestador de Serviço - EPP. - CNPJ: 14.914.694/0001-87 - I.E. 90632864-08.

Contato	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI	-	-	-	
Fone			-		
Data	terça-feira, 7 de fevereiro de 2017				
	Cotação				
Item	Material	UND	Qtd	Unitário	Total
1	CONCRETO FCK 20 MPA	M³	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
2	CONCRETO FCK 25 MPA	M³	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
	Atenciosamente,				
	FÁBIO FRAIZ VANZELI				
	RENATO VANZELI - EPP				

14.914.694/0001-87
RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 1293
CENTRO - CEP 84.900-000 - Ibaíti - Paraná

Município de Ibaíti
Cotação de preços nº 000026

Fornecedor : RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
Endereço : AV ALICE PEREIRA GOULART 615 SALA 01 - DER - IBAITIPR - CEP 84900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

Inscrição Estadual:

Lote : 001	Lote 001	Quantidade	Unid	Marca	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço							
	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS	550,00	M3	VOVÔ JOÃO		265,00	145.750,00
	UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2						
	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS	800,00	M3	VOVÔ JOÃO		275,00	220.000,00
	UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2.						
TOTAL DA PROPOSTA :							365.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR:

CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poste tipo palanque 10x10	2000	68.40	136.800,00
	TOTAL 2,85 mts			

Ibaiti 22 de maio de 2017

Nome Completo/Assinatura
Cargo que ocupa na empresa

Aparecida Joaze de Souza
Auditora

CARIMBO DO CNPJ

06.186.383/0001-10
Fadel & Vanzeli Ltda.
AV. GOV. PAULO C. PIRENTI, 44 CENTRO
IBAITI PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR:

CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poste tipo palanque	2000	52.00	104.000
	TOTAL			

Ibaíti 22 de maio de 2017

Nome Completo/Assinatura
Cargo que ocupa na empresa

Guina
15.130.335/0001-00

E. A. DA SILVA EIRELI
EPP

AV. ALICE P. GOULART, 1144 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

CARIMBO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR:

CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poste tipo palanque	2000	70,21	140.420,00
	TOTAL			

(12.50 x 12.50 x 3.0 mts)

Ibaíti 22 de maio de 2017

Nome Completo/Assinatura

Cargo que ocupa na empresa

Wmões Seldera Ltda

CNPJ 47.590.960/0001-20

Av Arnaldo Franco Buseto, 41

Cap 84.900-000 - Ibaíti - PR

Tel: (43) 3548-1140

CARIMBO DO CNPJ

Bylma



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

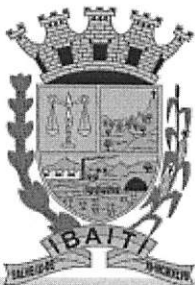
Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a solicitação apresentada pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 22 de Maio de 2017.


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 102/2017 - DLC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de concreto usinado e de mourão curvo de concreto para cerca.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 22 de Maio de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à aquisição parcelada, conforme a necessidade, de concreto usinado e de mourão curvo de concreto para cerca, no valor máximo de **R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 22 de Maio de 2017.


Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaíti/ Pr, 22 de Maio de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existe a previsão de recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 624.560,00** (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

2 – **Forma de Pagamento** – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os produtos/serviços foram entregues/prestados de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,


Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 23 de Maio de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando, em apertada síntese, à **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA**, com as disposições especificadas, no Termo de Referência e solicitação apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, órgão solicitante.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição de produtos de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)
(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior números de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



Dr. Hélio Lemes Queiroz

Médico
CRM/PR 22516

Atestado

Atesto que o(a) paciente abaixo especificado(a), esteve em consulta médica no dia de hoje, devendo permanecer em repouso, afastado(a) de suas atividades, por 10 dia(s), para tratamento.

Paciente: Valdemir Braz Bueno

RG: 3197146-2

CID 10: N21 + N23

Ibaiti, 18 de maio de 2017.

Dr. Hélio Lemes Queiroz
Médico
CRM/PR 22516

Assinatura

CMDI: Rua Rui Barbosa, 368, Centro, Ibaiti/PR.
Tel.: (43) 35462548, 984450404, 991420205, 996967914



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres Contábil, Financeiro e Jurídico anexos, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 23 de Maio de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 24 de Maio de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

- **Pregoeiro:**

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

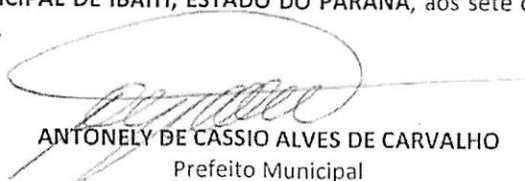
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de **Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio** do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

• **Pregoeiro:**

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

• **Membros da Equipe de Apoio:**

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
Processo Administrativo nº 221/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 048/2017, de 11 de janeiro de 2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento (ANEXO I)**, da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação (ANEXO II)**, e dos documentos abaixo;
 - a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.**



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº.123/06.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA., com o critério de julgamento de Menor Preço Por item. Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.**

3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e**



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais);

- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedece-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **14:00 (quatorze horas)** do dia **05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:**
 - a) Termo de Credenciamento (anexo I),
 - b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
 - 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
- 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº34/2017 JULGAMENTO AS 14:00 HORAS DATA JULGAMENTO 05/06/2017

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
 - 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
 - 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
 - 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
 - 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
 - 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.
 - 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;
- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. **Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**

8.1.2. . QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Obs: O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº34/2017
JULGAMENTO AS 14:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 05/06/2017

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 4.1. O materiais deverão ser entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, depois de solicitado pela secretaria/departamento.
- 11.1. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.1.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 11.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 11.1.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 11.1.4. Os materiais deverão ser entregues no local da obra (a ser informado para empresa no momento da ordem de compra), transportados em caminhão betoneira, conforme comunicação realizada no mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em horário a ser combinado entre as partes. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;
- 11.2. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os materiais sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão-de-obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 11.2.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.3. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 12. DO CONTRATO**
- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
 - 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
 - 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
 - 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
 - 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
 - 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 17.1.1. Advertência;
 - 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

- 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- 17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

19. DA RESCISÃO

- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

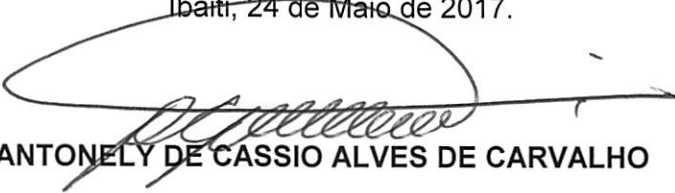
23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
 - b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
 - c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
 - d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
 - e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
 - f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
 - g) Anexo VII – Proposta De Preços
 - h) Anexo VIII - Termo De Referência
 - i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 24 de Maio de 2017.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 34/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 34/2017 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 34/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 34/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 34/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 34/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 34/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)
(Local), ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 34/2017-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 34/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$** _____ (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

1.1.Os materiais deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.2.O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

1.2.1.Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos no item 1.1.

1.2.2.Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra; bem como, entrega em um único local.

1.2.3.Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura.

1.2.4.O concreto não será bombeado

1.2.5.Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212/2012 (“Execução de Concreto Dosado em Central”), 12655/2006 (“Concreto – Preparo Controle e Recebimento”), 5738/2003, 6118/2007, 15823/2010 e 15900/2009

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades em gerais de toda a estrutura da Município de Ibaiti. O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc., ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias. Ou seja, de uso geral para todos os setores do município. Os mourões curvos de concreto serão utilizados para construção de cerca no entorno do Aeroporto Moysés Lupion, localizado no Distrito de Campinho e demais imóveis públicos que se fizer necessário.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3.2.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme a necessidade do



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



pedido.

- 4.2. Os materiais deverão ser entregues em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, depois de solicitados formalmente pela secretaria municipal de obras.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues no local da obra (a ser informado a empresa), transportados em caminhão betoneira, conforme comunicação realizada no mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em horário a ser combinado entre as partes. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**;

Os orçamentos deverão ser detalhados, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço e telefone de contato, nome e assinatura do responsável. Orçamento da internet, desde que com data, nº do CNPJ da empresa e assinatura do servidor responsável pela impressão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



previsto, com a devida comprovação;

- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 9.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
 - 9.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
 - 9.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 9.1.4. Apresentar documentação falsa;
 - 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 9.1.6. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
 - 9.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 9.1.1 ao 9.1.9.
- 9.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 9.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 9.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 9.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
 - 9.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
 - 9.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 9.5. As sanções previstas nos itens 9.1 e 9.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



com a de multa.

- 9.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 9.2 e 9.3.
- 9.7. As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.8. O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 9.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 9.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 9.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 9.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Ibaiti, 24 de Maio de 2017.

ANTONIO CARLOS DONOLA

Diretor do Departamento de Obras e Projetos

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 34/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 34/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 34/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

Os produtos deverão ser entregues no local da obra (a ser informado para a empresa no momento da solicitação formal), transportados em caminhão betoneira, conforme comunicação realizada no mesmo prazo de 24 (vinte e



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



quatro) horas, em horário a ser combinado entre as partes. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 053/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 34/2017**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 34/2017PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

VALOR R\$ 624.560,00 Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital do Pregão Presencial 034/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.**, apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial em apertada síntese o objeto de **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega de 24 (vinte e quatro) horas, e previsão contratual de **12 Meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento apresentados pela secretaria solicitante, visando à contratação do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando a manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, apresenta-se em **R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**. Nesta mesma seara, sendo a aquisição de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos produtos ora solicitados.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2017, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentada pelo Secretaria solicitante, realizada com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do Edital Pregão Presencial e minuta de contrato trazidas à colação para análise, está apta a finalidade a que se destina.

8. Face ao exposto, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 24 de Maio de 2017.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



Dr. Hélio Lemes Queiroz

Médico
CRM/PR 22516

Atestado

Atesto que o(a) paciente abaixo especificado(a), esteve em consulta médica no dia de hoje, devendo permanecer em repouso, afastado(a) de suas atividades, por 10 dia(s), para tratamento.

Paciente: Valdemir Braz Bueno
RG: 3197146-2
CID 10: N21 + N23

Ibaiti, 18 de maio de 2017.

Dr. Hélio Lemes Queiroz
Médico
CRM/PR 22516

Assinatura

CMDI: Rua Rui Barbosa, 368, Centro, Ibaiti/PR.
Tel.: (43) 35462548, 984450404, 991420205, 996967914

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**



**EDITAL Nº 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

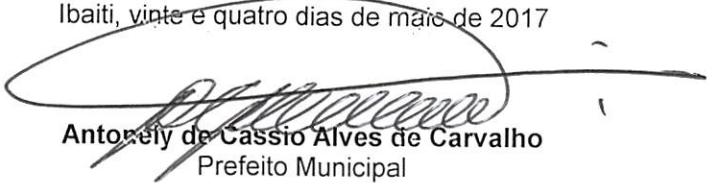
CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity/Pr.

Ibaity, vinte e quatro dias de maio de 2017


Antonio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

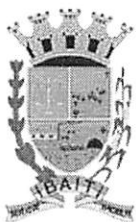
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAÍ		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	221		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400115452001320153390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	624.560,00		
Data de Lançamento do Edital	24/05/2017		
Data Abertura	05/06/2017	Data Registro	
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 956 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017.



OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/06/2017 (cinco dias de junho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, vinte e quatro dias de maio de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017 Pregão Presencial Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.841/0001-26, com sede no SÍTIO SANTA MARIA, S/Nº SÍTIO - CEP: 86.465-000 - BAIRRO: RANCHO ALEGRE, Município de Guapirama/PR, representado pelo Sr(a) CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 5.164.468-9/SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 565.398.789-15.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E HERBICIDA PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 25/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 e 2.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e quatro dias de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - ME

CNPJ nº 08.846.841/0001-26

CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE

CONTRATADO



ATENÇÃO! CONSÓRCIO
CONTEMPLO IMÓVEL BRADESCO
R\$ 81.550,00. ENTR. R\$ 59.000,00.
+ 1X R\$ 828,00. + 45X R\$ 558,00.
TEM PAGO R\$ 72.300,00.
TEL 43 3029-3052 OU 99978-0090
www.londrinaconsorcios.com.br

AUTO CONTEMPLADO BRADESCO
R\$ 65.510,00. ENTRADA DE
R\$ 41.500,00. + 11X R\$ 2.408,00.
TEM PAGO R\$ 50.500,00.
TEL 43 3029-3052 OU 99978-0090
www.londrinaconsorcios.com.br

AUTO CONTEMPLADO BRADESCO
R\$ 30.040,00. ENTR. R\$ 13.500,00.
+ 1X R\$ 1.004,00. + 27X R\$ 839,00.
TEL 43 3029-3052 OU 99978-0090
www.londrinaconsorcios.com.br

AUTO CONTEMPLADO BRADESCO
R\$ 30.040,00. ENTR. R\$ 12.500,00.
+ 1X R\$ 823,00. + 38X R\$ 587,00.
TEL 43 3029-3052 OU 99978-0090
www.londrinaconsorcios.com.br

AUTO CONTEMPLADO BRADESCO
R\$ 30.040,00. ENTR. R\$ 19.000,00.
+ 1X R\$ 512,00. + 40X R\$ 296,00.
TEM PAGO R\$ 22.300,00.
TEL 43 3029-3052 OU 99978-0090
www.londrinaconsorcios.com.br

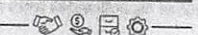
AUTO CONTEMPLADO BRADESCO
R\$ 22.530,00. ENTR. R\$ 12.500,00.
+ 1X R\$ 354,00. + 63X R\$ 240,00.
TEL 43 3029-3052 OU 99978-0090
www.londrinaconsorcios.com.br

BRADESCO IMÓVEL
Contemplado R\$ 184.000
pago R\$ 125.000, pede-se
R\$ 98.000 + 45 x R\$ 2.250,
prox. 10/06, tel (43) 3325-
1515/99917-1515

BRADESCO VEÍCULO
Não contemplado R\$ 30.040
pago R\$ 17.000, pede-se
R\$ 11.000 + 40 x R\$ 484,
(43) 3325-1515/99917-1515

BRADESCO VEÍCULO
Não contempl. R\$ 30.040
pago R\$ 9.000, pede R\$ 6.000+31X R\$ 822, lance bai-
xo, diminui valor da parc.43
3325-1515/99917-1515

IMÓVEL BRADESCO
Não contemplado R\$ 114.443
pago R\$ 44.000, pede R\$ 30.000+64 x R\$ 1.450,
(43) 3325-1515/99917-1515



COMÉRCIO E NEGÓCIOS

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

VENDE-SE

Dobradeira mecânica, 3 metros, marca Calvi, c/ capacidade de dobra para chapa de até 4mm. Interessados tel (43) 3329-8059.

ASSESSORIA DE CRÉDITO DINHEIRO E FINANÇA

CRÉDITO PESSOAL
dinheiro na hora, C/ MELHOR TAXA DE MERCADO. TEL (43) 3026-6582

OUTROS

MODA E BELEZA

ROUPAS E CALÇADOS

COMPRO ROUPAS E CALÇADOS USADOS EM Ótimo estado pgto no ato.
R. Quintino Bocaiuva, 247, tel (43) 3345-0016. R. Sergipe, 1.036, tel (43) 3367-0066. Centro - Londrina.

SAÚDE E BELEZA

BIANCA MULATA
O melhor da massagem p/ cliente exigente. Tel (43) 98492-0061 cmc 184531-4

CINTIA LOIRA
Massagem p/ todos os gostos, s/ pressa. Av. Dq. Caxias 2824. Tel (43) 99873-3195.

LAINE-ESTÉTICA
C/ NOVAS TÉCNICAS DE MASSAGENS RELAXANTES, MUSCULARES, C/ CREAMES CEBOS SEM CHEIRO, ALONGO COLUNAS, MANICHO NÓ. (43) 9-9149-5781 TIM / WHATSAPP. CMC 1571320

MASSOTERAPEUTA MASSAGENS RELAXANTES E ESTÉTICA.
TEL (43) 98433-5655.

PROMOÇÃO
Atendimento vip, das 07:00 às 18:00 hs. Tel (43) 99690-9336 cmc 184531-4

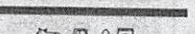
STILOS ATENDIMENTO VIP
c/ nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. Tel 43 3323-6938 cmc 151853-4



PET

CACHORROS

PETCAO.NET.BR
AV. JK- (43) 3337-1507.
CATUAI. (43) 3321-4008
EXPO (43) 99144-8474 whts



AGRICULTURA E PECUÁRIA

MÁQUINAS E TRATORES

PÁ CARREGADEIRA MICHGAN
75 III ANO: 1978, CAIXA 24, PNEUS MEIA VIDA, EM BOM ESTADO. R\$ 42.000,00. TEL (43) 99943-6365 OU 99969-6982

NOVIDADES ZONA NORTE
CAROL (43) 98432-9547 E TALITINHA (43) 99615-9480 (43) 3322-6245. cmc 183140

MASSAGEM RELAXANTE
C/ novas massag., horário com., amb. climatiz. www.camilamassagem.com.br (43) 3323-6671 cmc 1720236

ACOMPANHANTE LUXO
Linda! Tel (43) 98807-6740. Camila Fontini.CMC 183.36 acompanhantesnet.com/artigo/camila-fontini

MANIA DE VOCÊ ELE ELA
Promoção, mass. que não vai esquecer. 43 3321-8077 99124-2631. cmc 1421115

ÍNDIA MEIGA E DELICADA
De seg/sáb, das 07:50hs às 18:30hs. Venha conferir. tel 43 3344-1216 cmc 201372-0



SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ARQUITETURA

A ARQUITETURA
Guinaneia & Mesquita. Proj. Construção Residencial, Com. Paisagismo, Interiores, Reg. Zapão de Obras. Rua Paraná 410, 43 3025-6574/99653

ENGENHARIA

ENGENHEIRO/ARQUITETO
Oferecemos Serviços: Engen. Projetos de Obras em Geral, Topografia, Georreferenciamento, Projetos de arquitetura e Urbanismo. T: 43 3344-2213/99167-44

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

BEATRIZ DETETIVES/AGÊNCIA
... 21 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Profissional capacitada. Sigilo, da locação/câmera escondida, cuta p/caro. T: 43 99694-0600/3 2450 www.beatrizdetetives.com

MÍSTICO

APUCARANA LONDRINA
Amarração p/ amor 100%
Garantida. Orient. Grátis. whts. Tel 43 99803-1923

ATENÇÃO!
Trabalhos Fortes e Resultados
dados com Maria Padilha das
mas. Compromet. Telefone 43
9903-2856 ou 3066-1217.

ATENDA ESTRELA DO ORIENTE
Espírita Fátima, mais de 20 anos de experiência. Tratamento e orientação espiritual, mesa branca de luz, rezas, benzimentos e simpatias. Afaste inveja, encontros, demandas, limpeza de aura. Consultas individuais, sigilo e discrição. Informa-

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 012/2017
A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Luis Carlos Fabris - Presidente e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:
- HB ENGENHARIA EIRELI - EPP;
- PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME;
- P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;
- SAFER ENGENHARIA LTDA - ME;
- A empresa FEGRA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, foi inabilitada pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "q" do edital, apresentou Contrato de Prestação de Serviços, com o Responsável Técnico Engenheiro Civil André Luiz Deblasio, sem estar registrado no Cartório de Títulos e Documentos.
Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 23 de maio de 2017.
LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Termo de Adjudicação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2017
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 28/2017, consoante ata de julgamento.
Termo de Homologação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2017
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3007/2017
Homologação:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 28/2017, o(s) participante(s):

Fornecedor	Itens
GAGLIOTTO DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA	1.1, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9

R\$ 14.527,50 (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PARA CERCAS, CONFORME A NECESSIDADE DE CONCRETO USINADO E DE MÓDULO CURVO DE CONCRETO PARA CERCAS, CONFORME A especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).
PROPOSTA: R\$ 624.560,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).
ABERTURA: R\$ 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho com base no Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Informar: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Abertura: às 13:30 h do dia 07 de junho de 2017.
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Maior percentual de desconto por item.
80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
no Sistema AUDIEX e Chatbox TEMPORÁRIO/SINDICATO. Os interessados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para o Corpo de Bombeiros de Jacareizinho



CREDENCIAMENTO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	14914694000187
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.



ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP

Ibaiti, 05 de Junho de 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Fábio Fraiz Vanzeli, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.564-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.654.269-34, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 34/2017 - PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



Renato Vanzeli
RG: 391.743-6
CPF: 124.192.229-20



Fabio Fraiz Vanzeli
RG: 4.230.564-2
CPF: 592.654.269-34
Representante

RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PINHALÃO - COMARCA DE TOMAZINA - PR

ANTÔNIO CARLOS MANNA MOREIRA, TABELIÃO

Fundo Municipal de Saúde de Ibatí

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM _____

LIVRO Nº 031-P

FOLHAS Nº 190 e Vº

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A FIRMA RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP. PARA O SENHOR FABIO FRAIZ
VANZELI, COMO ABAIXO ESTÁ DECLARADO:**

Saibam os que este público Instrumento de Procuração, bastante virem, que, no ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, aos DOZE dias do mês de JULHO, do dito ano, nesta cidade de Pinhalão, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial de Ofício de Notas, Tabelionato Moreira, Situado à Rua: Geraldo Vieira, nº 192, centro, FONE FAX 43 3569 1324 CEP: 84.925-000, e-mail tabelionato-moreira@uol.com.br, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante A FIRMA RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro da Rua José Pereira dos Santos, nº 323, centro, Pinhalão-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.914.694/0001-87, neste ato representado por RENATO VANZELI, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG Nº 391.743-6 SSP-PR e do CPF/MF Nº 124.192.229-20, conforme consta dos termos do requerimento empresarial, datado em 21/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41107161463, cujas cópias do contrato social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná se encontram arquivadas no livro nº 001 fls. 019 neste Tabelionato de Notas; a qual é devidamente identificada pelos poderes apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma representada foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor FABIO FRAIZ VANZELI, Brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 4.230564-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 592.654.269-34, filho de Renato Vanzeli e Inêz Fraiz Vanzeli, residente e domiciliado à Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 44, centro, na cidade de Ibatí-PR; A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a firma outorgante, Podendo para tanto dito procurador emitir e endossar cheques, verificando saldos, retirar e bloquear talões de cheques, verificar contas bancárias, podendo ainda representar junto a Empresa de Correios e Telégrafos, contratar e dispensar empregados, fixando seus ordenados, podendo ainda contratar, rescindir e assinar carteira de trabalho, efetuar homologações em sindicatos, firmar acordo diretamente com os funcionários, aplicar sanções legais previstas, constituir advogado com os poderes contidos na cláusula "AD-JUDICIA", se necessário for e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel e cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não expressamente declarado, participar, assinar e representar a empresa em licitações, perante órgãos públicos e privados, podendo ainda formular propostas de preços, apresentar lances, bem como tudo que for necessário para a participação da empresa nestas licitações. Pelo que dará por bom, firme e valioso, podendo ainda substabelecer. Enfim praticar todos os atos que coadunem com o cabal desempenho do presente Mandato dando tudo por bom firme e valioso. A pedido lavrei este Instrumento que lhes li, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o C.N. de 19.08.93 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Perante mim Tabelião, que Digitei, conferi e assino (a) RENATO VANZELI. Nada mais, eu ANTONIO CARLOS MANNA MOREIRA, Tabelião, que Digitei, conferi, dou fé. e assino em público e raso. Custas 348,62 VRC (Valor Referencial de Custas), correspondente a R\$ 70,00, Selo R\$ 0,75, guia do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PINHALÃO - COMARCA DE TOMAZINA - PR.

ANTÔNIO CARLOS MANNA MOREIRA
TABELIÃO



Funrejus sob nº 24000000001695031-7, no valor de R\$ 14,33 recolhida nesta cidade; Lavrado no Livro de Protocolo Geral sob nº 325/2016, Pinhalão, 12 de JULHO de 2016*****

EM TESTE

DA VERDADE

ANTONIO CARLOS MANNA MOREIRA
Tabelião

Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº fHu4f.HNypr.y9aPR , Controle: YnERH.0qPIX

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107161463		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO VANZELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOÃO VANZELI		(mãe) MARIA PAPINI VANZELI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1934	IDENTIDADE (número) 3917436	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 124.192.229-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS			NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84925-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006448 - Pinhãlão
MUNICIPIO Pinhãlão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART			NÚMERO 615
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti
MUNICIPIO Ibaiti	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMPRASTHIAGO29@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária 2330305, 4744004, 4744005, 4930201, 5212500, 5320202, 8219999, 8291100	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, GERENCIAL, FINANCEIRO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO, COMPILAÇÃO E OU MANIPULAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, PREPARAÇÃO DE MALA DIRETA, CORRESPONDÊNCIAS, ELABORAÇÃO E PESQUISAS DE CADASTROS DE CLIENTES, ATIVIDADES DE COBRANÇA, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, ENTREGA DE MERCADORIAS E ENCOMENDAS POR MEIO RÁPIDO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.914.694/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000639855	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:49 SOB N° 20170351700.
PROTOCOLO: 170351700 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700442585. NIRE: 41107161463.
RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107161463		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO VANZELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOÃO VANZELI	(mãe) MARIA PAPINI VANZELI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1934	IDENTIDADE (número) 3917436	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 124.192.229-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS			NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84925-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006448 - Pinhalão
MUNICIPIO Pinhalão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART			NÚMERO 615
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibatí
MUNICIPIO Ibatí	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMPRASTHAGO29@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, <u>PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO</u> , COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.914.694/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000639855	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:49 SOB Nº 20170351700.
PROTOCOLO: 170351700 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700442585. NIRE: 41107161463.
RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

391.743-6

RENATO VANZELI

JOÃO VANZELI

MARIA PAPINI VANZELI

S. GONÇ. SAPUCAI/NG

COMARCA=TONASINA/PR, PINHALÃO

16/09/1934

124.192.229-20

ASSINATURA DO DETON

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 16.09.34

INSCRIÇÃO NO CPF 124 192 229 20

CONTRIBUINTE

RENATO VANZELI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO DISTRIAL DE PINHALÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia e reprodução
del do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Pinhalão 02/06/2017 PR.

Josiani Valim Dimer, Pol

Tabella e Oficial de Registro Civil

Rua Getúlio Vieira, nº 70 - Pinhalão PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO VANZELI

391743-6

124.192.229-20

16/09/1934

JOÃO VANZELI

MARIA PAPINI VANZELI

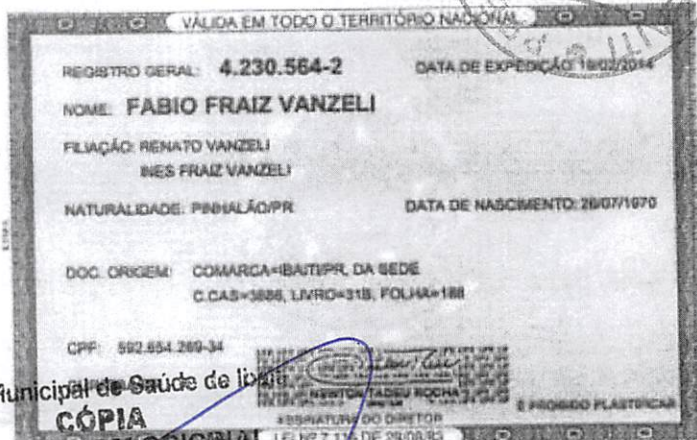
00783437525

02/03/2020

27/01/1962

PARANÁ

Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira
Escritora de Registro Civil



CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM

CÓDIGO DE CONTROLE
D7DF.2486.E7E6.F861

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:12:01 do dia 12/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

[illegible]

Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/10/2011



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0716146-3	CNPJ 14.914.694/0001-87	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/12/2011	Data de Início de Atividade 21/12/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 615 - SALA 01, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, GERENCIAL, FINANCEIRO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO, COMPILAÇÃO E OU MANIPULAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, PREPARAÇÃO DE MALA DIRETA, CORRESPONDÊNCIAS, ELABORAÇÃO E PESQUISAS DE CADASTROS DE CLIENTES, ATIVIDADES DE COBRANÇA, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, ENTREGA DE MERCADORIAS E ENCOMENDAS POR MEIO RÁPIDO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 03/02/2017 Número: 20170351700 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário RENATO VANZELI Identidade: 391.743-6, SSP/PR Estado Civil: Casado CPF: 124.192.229-20 Regime de Bens: Comunhão Universal			

17/276015-1

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti, 05 de Junho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2017 – PMI

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Renato Vanzeli
RG: 391.743-6
CPF: 124.192.229-20

RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	16984454000184
Nome				
Período publicação : de				
até				
Data de Início Impedimento: de				
até				
Data de Fim Impedimento: de				
até				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEAN KARLO DA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6929210-0 SESP PR

CPF
030.850.339-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1979

FILIAÇÃO
ORLANDO BATISTA DA FONSECA
ANDRELINA ROSA DA FONSECA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01007814100

VALIDADE
20/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1998

OBSERVAÇÕES
X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO
21/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
27752266415
PR910287846

DEBILITADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247125166

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247125166



Fundo Municipal de Saúde de Ibatí

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/01/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A.R.

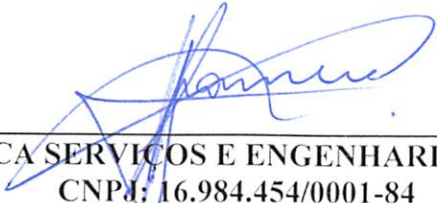
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2017 – (PMI)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Ibaiti, Estado do Paraná Ref.: Pregão Presencial nº 034/2017 – (PMI) Prezados Senhores: Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ibaiti, em 05 de junho 2017.


AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0

16 984.454/0001-84
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA - ME
RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
CENTRO CEP 84900-000 IBAITI PARANÁ



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 142.951.569-49	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaté
MUNICÍPIO Ibaté	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 2330399, 4221902, 4321500, 4613300, 4614100, 4642702, 4649408, 4741500, 4744001, 4744003, 4744099, 4751201, 4753900, 4763604, 7112000, 8111700, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000366776	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB Nº 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDREILINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) - Cornélio Procopio
MUNICIPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaté
MUNICIPIO Ibaté	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS, MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. R. da Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000366776	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB Nº 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua - av. etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua - av. etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006147 - Ibatituba
MUNICÍPIO Ibatituba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARENGENHARIAELETTRICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LIMPEZA DE IMOVEIS E PREDIO PUBLICOS, DOMICILIOS, RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. R. Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000366776	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

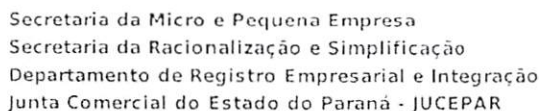


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB Nº 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Folhas 1/3

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB N° 20164691952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 14295156949	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES		NÚMERO 388	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO		NÚMERO 631	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006147 - Ibaté
MUNICÍPIO Ibaté		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS, PROJETOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA, SERVIÇOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME			
DATA ASSINATURA 12/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000310977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB Nº 20164691952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 14295156949	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaté
MUNICÍPIO Ibaté	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnoge@hotmai.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LIMPEZA DE IMÓVEIS E PREDIO PÚBLICOS, DOMÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME			
DATA ASSINATURA 12/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000310977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB Nº 20164691952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689338-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se etc. referenciar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 142.951.569-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnoenge@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4221902 4321500 8111700 8121400 4744001 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES ELETRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMOVEIS PREDIO PUBLICOS DOMICILIOS RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO LIMPEZA PLANTIO;		
Fundo Municipal de Saúde de Ibaí CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 05/06/2014			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ader de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr 14 NOV 2014	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB NÚMERO: 20146723694 Protocolo: 14/672369-4, DE 14/11/2014 Empresa: 41 1 0689338 0 A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial tiver NIRE própria) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 3.270.892-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 8111700 8121400 8130300 7119701 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇO DE APOIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS, MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMÓVEIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS SERVIÇO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES SERVIÇO DE TOPOGRAFIA XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. Da fonseca serviços e Engenharia Elétrica ME			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. Da fonseca		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Edir de Paula Ferreira

RG 8.153.469-1 - Pr
14/MAR/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2013
SOB NÚMERO: 20131285661
Protocolo: 13/128566-1, DE 27/02/2013

Empresa: 411 0689338 0
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Paula Ferreira
RG 153.469-1 - PR

1304198029



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIU EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (numero) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (numero) 142.951.569-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 7119701 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.		
Fundo Municipal de Saúde de Ibiti CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 05/06/2011			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca - Projetos e Construções Elétricas - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eder de Paula Ferreira

RG 8.153.469-1 - Pr

01/JUN/2011

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCÓPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2011
SOB NÚMERO: 10111990076
Protocolo: 11/19007-6, DE 17/02/2011

Empresa: 41106893380
A. R. DA FONSECA - PROJETOS E
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

52352



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5896
MUNICIPIO IBAITI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5896
MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 7119701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS;		
Fundo Municipal de Saúde de Ibiti CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 05/10/2017			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A. R. da Fonseca			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eder de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr. 16/SET 2010		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCÓPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2010 SOB NÚMERO: 4110689380 Protocolo: 10/907586-2, DE 16/09/2010 A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 001959692	

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.270.892 7

NOME ANDREILINA ROSA DA FONSECA

FILIAÇÃO JOSE BENEDITO CARDOSO

BELMIRA DIAS CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 24/08/1952

NATURALIDADE CAMBIRA/PR

CURITIBA - PARANÁ 01/08/1980

HERNANDES MACHADO MATTOS DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticação
FRENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANDREILINA ROSA DA FONSECA

Nº de Inscrição 142951569-49

Data do Nascimento 24/08/52

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura ANDREILINA ROSA DA FONSECA

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/06/99

Autenticação
FRENTE

N

X

8

L

3º OFÍCIO DE NOTAS
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



3º OFÍCIO DE NOTAS *Mariney de Andrade Pellegrini*
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Dou fé. 0001* 473971. Cornélio Procópio, 14 de março de 2016.

Em Teste *Mariney de Andrade Pellegrini* da Verdade
Mariney de Andrade Pellegrini - Tabeliã

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$0,91

3º OFÍCIO DE NOTAS
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



3º OFÍCIO DE NOTAS *Mariney de Andrade Pellegrini*
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado. Dou fé. 0001* 473971. Cornélio Procópio, 14 de março de 2016.

Em Teste *Mariney de Andrade Pellegrini* da Verdade
Mariney de Andrade Pellegrini - Tabeliã

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$0,91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

DIBI MARUCH MASSUD AMIN
TABELIA DE NOTAS DESIGNADA

Liv. 250./ Fls. 093



Procuração bastante que faz, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica- ME" a Jean Karlo da Fonseca, como a seguir se contém e declara:



a i b a m quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste Primeiro Ofício de Notas, perante mim, Escrevente e a Escrevente Substituta, que esta subscreve, na eventual ausência da Escrevente Designada, compareceu como outorgante, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, 631, centro, na cidade de Ibatí, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda nº 16.984.454/0001-84, neste ato representada pela sócia proprietária, Andrelina Rosa da Fonseca, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora da cédula de identidade registro geral 3.270.892-7 do Paraná, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob número 142.951.569-49 da nona região fiscal, residente e domiciliada na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade Cornélio Procópio, Paraná; nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob numero 41106893380 em 16 de setembro de 2010, e sua ultima alteração registrada sob numero 20146723694 em 14 de novembro de 2014, que me foram apresentados em forma legal e se encontram arquivados sob número 86/13 pasta 57 e 220/16 pasta 84, respectivamente, neste Ofício de Notas; e ainda a certidão simplificada arquivada nº 028/2016, pasta própria nº 06, que me foram apresentados em forma legal por mim identificada através da documentação apresentada. E, sendo ai, me foi dito, por intermédio de seus representantes legais que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Jean Karlo da Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade registro geral 6.929.210-0 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob número 030.850.339-20 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade de Cornélio Procópio, Paraná; a quem confere poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais, para onde com esta se apresentar, com a finalidade de administrar os negócios da Empresa, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME", praticando os seguintes atos: a) gerir e administrar a mencionada firma, podendo firmar contratos de qualquer natureza, inclusive de prestação de serviços, relativos a atividade econômica da pessoa jurídica outorgante, estabelecendo preço, prazo, cláusulas e condições de pagamento, receber importâncias, passar recibos, dar

Fundo Municipal de Saúde de Ibatí

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/06/2017

quitação, emitir, endossar, aceitar, assinar e quitar duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar contratos de câmbio, importação e exportação, inclusive certificados de veículos, para o que a outorgante lhe concede os poderes constantes da cláusula "Ad-Negotia" escalar serviços, liquidar seguros nos casos de acidente, transigir receber, passar recibos e dar quitações, satisfazer todas as exigências legais perante as repartições e poderes públicos, requerer e assinar o que julgar conveniente junto a Diretoria do Serviço de Transito, alterar os horários, itinerários, inclusão ou substituição de carros, pagar taxas e emolumentos, em suma, resolver qualquer assunto de interesse da Empresa outorgante, inclusive adquirir e dispor dos seus veículos, inclusive participar de processo de licitação, pregão eletrônico, prestando declarações, firmando compromissos e tudo mais necessário; b) contratar empregados, ajustar funções e salários, assinar carteiras, contratos, rescisão e homologação de contratos de trabalho, dispensá-los, fazer pagamentos e indenizações, assinando toda a documentação de natureza trabalhista; c) defender todos os direitos e interesses da empresa outorgante perante qualquer foro, instância ou tribunal, bem como perante qualquer repartição pública, sem distinção, podendo, para tanto, contratar advogados, outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula "Ad-Judícia" e os mais especiais possíveis, acompanhar quaisquer processos de interesse da empresa outorgante que estejam em trâmite, prestar declarações, comparecer em audiências; d) representar a firma perante quaisquer bancos, entidades de crédito e instituições financeiras, mui especialmente junto ao "Banco do Brasil S/A", "HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo", "Banco Santander S/A", "Banco Itaú Unibanco", "Banco Bradesco S/A", "Caixa Econômica Federal - CEF", inclusive junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Parapanema e demais cooperativas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras aplicações financeiras, fazer depósitos, sacar importâncias, inclusive juros e correções, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupança, movimentar contas com cartão eletrônico, emitir, aceitar, endossar e assinar, avalizar, descontar e quitar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, faturas, títulos de crédito e outros títulos que representem valor a ordem, emitir título de crédito e exportação, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, caucionar títulos, requisitar e retirar talões de cheques e cartão eletrônico, receber quantias de qualquer procedência, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas, renovar cadastros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, baixar e cancelar cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, sustar e contraordenar cheques, retirar cheques devolvidos, emitir títulos de crédito de qualquer natureza; assinar os referidos contratos de abertura de crédito, acertando valores, taxas, tempo, comissão e juros, estipular cláusulas e condições, autorizar débito em conta relativo a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive assinar contratos de câmbio, importação e exportação, receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, e o que mais for necessário junto aos bancos; e) representar a Empresa outorgante perante qualquer repartição pública ou particular, seja federal, estadual ou municipal, entidade autárquica e paraestatal, inclusive o INSS, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Secretaria da Receita Federal do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

DIBI MARUCH MASSUD AMIN
TABELIA DE NOTAS DESIGNADA

Vanessa de
Escritor Substituta
1º OFÍCIO DE NOTAS
Cornélio Procópio



Continuação

Ministério da Fazenda, Agências de Rendas Estadual, Cooperativas, Associações e Sindicatos, Correios e Telégrafos, Polícia Federal, alfândegas, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, DETRAN, podendo endossar certificados e fazer transferências, representar a Junta Comercial do Estado do Paraná, requerendo e assinando documentos, inclusive cadastros, certidões, baixas e cancelamentos, alteração e transformação contratual, estabelecendo cláusulas, condições, tempo e obrigações, assinar toda a documentação fiscal da outorgante, fazer declaração do imposto de renda, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação de qualquer natureza, assinando toda a documentação fiscal, receber restituição; f) vender ou comprar veículos, pelo preço e condições que ajustar, inclusive veículos que estiverem alienados, assumindo compromisso pelos pagamentos junto a financiadora competente, requerer liberação, podendo representá-la junto ao "Detran - Departamento de Trânsito" ou outra repartição competente, bem como estabelecimentos bancários e instituições financeiras, em quaisquer de seus departamentos e repartições, receber o preço contratado, dar quitação, assinar contratos de financiamento de veículos, transferência de alienação fiduciária ou de outra natureza, sub-rogar dívidas, transferir dívidas de veículos alienados, preencher e assinar recibos de venda de veículo, declaração de venda ou de qualquer natureza, solicitando e fornecendo informações e dados, requerendo segunda via e demais documentos correspondentes; podendo enfim, dito procurador, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, o que tudo dará a firma outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, reservando para si os mesmo poderes, ficando contudo vedado o seu substabelecimento. O presente instrumento é válido até o dia 31 de dezembro de 2026.

A presente procuração está protocolada sob número 187/2016, nos termos do Art. 667, item II § 1º do Código de Normas, atualizado até 15.06.2015.

Guia de Recolhimento do FUNREJUS: certifico e dou fé, que a guia do recolhimento do FUNREJUS, sob número 24000000001724780-6, no valor de R\$ 17,50 de conformidade com a Lei 18.415 de 29 de dezembro de 2014, referente a procuração pública sem acréscimo de outorgante ou outorgado.

E, de como assim disse, do que dou fé, e me pediu, lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, declarando que dispensam a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do Art. 684 do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 249 de 16 de Dezembro de 2013, perante mim, (a.) Tamirys S. M. Moraes (Tamirys da Silva Mathiazi Moraes), Escrevente que a digitei. Eu, (a.) Vanessa O. L. Tondinelli

Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2016

(Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli), Escrevente Substituta que a subscrevo e dou fé. Cornélio Procópio, 21 de julho de 2016. (c/desta: 384,62 VRC= R\$ 70,00 + tx. do Funarpen R\$ 0,75.)/ (a.a.) Andreлина Rosa da Fonseca.// Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli.// Trasladada hoje, aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura] (Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli), Escrevente Substituta que a conferi, achei conforme e assino em público e raso./.....

Em testº [assinatura] da verdade

FIRMA RECONHECIDA

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº PE8DO .
URFp8 . JPq2Q
Controle: PnAAy . mH2ry
Com consulta
disponibilizada no site:
www.funarpen.com.br

Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli
Escrevente Substituta



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

[assinatura]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0689338-0	16.984.454/0001-84	16/09/2010	16/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO, 631, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS E PRÉDIO PÚBLICOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/08/2016 Número: 20164942165 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ANDRELINA ROSA DA FONSECA Identidade: 32708927,SSP/PR CPF: 142.951.569-49 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado			

17/136812-6

CURITIBA - PR, 22 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15130335000100
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834966184

NOME
EVERALDO APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
253827656 SESP SP

CPF
274.997.338-40

DATA NASCIMENTO
07/08/1975

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DA SILVA
MARIA APARECIDA DE
TORRES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00422097479

VALIDADE
16/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
05/10/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO
17/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
60948155080
PR906774789

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
834966184



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2012

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Rod Br 153 - Ac Gleba Agua das Bicas
Fone - 43 3534 1023
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Santo Antonio da Platina -Pr



Ibaiti, 03 De Junho De 2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

E. A DA SILVA EIRELLI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual por Responsabilidade Limitada:

Everaldo Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.08.1975, natural de Cambaia/PR, filho de **João Antônio da Silva e Maria Aparecida de Torres da Silva**, residente em Ibaté/PR, na Rua Joaquim da Silva Reis, 250 - Apto 201 - Centro - CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade RG 25.382.765-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 274.997.338-40.

Sócio componente da empresa individual por responsabilidade limitada, que girará sob o nome empresarial de "**E. A. da Silva - EIRELI - EPP**", com sede e foro na cidade de Ibaté/Paraná, na Avenida Alice Pereira Goulart, 1144 - Centro, CEP 84.900-000, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600001915 em 23/02/2012, e no CNPJ/MF 15.130.335/0001-00, resolve alterar e consolidar os atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula I

Mudança de Endereço

Por decisão do sócio, fica determinado neste ato a alteração de endereço da Matriz que de ora em dia será no **Acesso Gleba Água das Bicas, s/n - Rural, Cep 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná.**

Cláusula II

Fechamento

Permanecem inalterados as demais cláusulas vigente, que não vierem a colidir com as disposições do presente instrumento.

Cláusula III

Consolidação

Tendo em vista as alterações havidas, resolve o sócio consolidar as cláusulas em vigor do contrato social e alterações posteriores, ficando a sua redação como segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

E. A. DA SILVA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 15.130.335/0001-00



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

E. A. DA SILVA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 15.130.335/0001-00
NIRE: 41600001915

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

Everaldo Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.08.1975, natural de Cambora/PR, filho de **João Antônio da Silva** e **Maria Aparecida de Torres da Silva**, residente em Ibaiti/PR, na Rua Joaquim da Silva Reis, 250 - Apto 201 - Centro - CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade RG 25.382.765-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 274.997.338-40.

O Sócio componente da constituição de empresa individual por responsabilidade limitada, que girará sob o nome empresarial de "**E. A. da Silva - EIRELI - EPP**", com sede e foro na cidade de Ibaiti/Paraná, no **Acesso Gleba Água das Bicas, s/n - Rural, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná**, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600001915 em 23/02/2012, e no CNPJ/MF 15.130.335/0001-00, resolvem alterar e consolidar os atos constitutivos para constituir a empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I

Denominação Social

A empresa girará sob o Nome Empresarial de "**E. A. da Silva - EIRELI - EPP**".

Cláusula II

Sede

A sede da empresa será no **Acesso Gleba Água das Bicas, s/n - Rural, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná**.

Cláusula III

Prazo de Duração

O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que a mesma iniciou suas atividades em 23/02/2012.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB N° 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula IV

Objeto Social

A empresa terá por objeto:

1. Preparação de concreto e argamassa para construção;
2. Comércio varejista de materiais de construção;
3. Prestação de serviços na coleta de entulho;
4. Prestação de serviços na perfuração de rochas;
5. Prestação de serviços de terraplanagem;
6. Prestação de serviços de munck.

Cláusula V

Capital Social

O Capital Social será representado pela importância de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (Sessenta e duas mil e duzentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente desse país, detido em sua totalidade por seu titular **Everaldo Aparecido da Silva**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social Integralizado.

Cláusula VI

Abertura de Filiais

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital social que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais e, poderão ser extintas a qualquer momento, por decisão unânime dos sócios ou ocorrendo à extinção do estabelecimento-sede, mediante Alteração Contratual.

Cláusula VII

Administração

A Administração da empresa será exercida por "Everaldo Aparecido da Silva", sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ativa, passiva, judicial e extrajudicial da empresa. É vedado ao Administrador usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula VIII

Exercício Social

O exercício social da empresa obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados, Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico, Inventário e as Demonstrações Financeiras.

Cláusula IX

Declaração de Administrador

O titular administrador declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos modelos do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato, sendo encaminhadas para arquivamento nos respectivos Órgãos de Registros Competentes.

Ibaiti/Paraná, 29.03.2016.


Everaldo Aparecido da Silva
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0000191-5

CNPJ

15.130.335/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/02/2012

Data de Início de Atividade

23/02/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

ACESSO GLEBA AGUA DAS BICAS, SN-BRCAO, RURAL, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto

PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE ENTULHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO DE ROCHAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUNC; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS.

Capital: R\$ 93.700,00

(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 93.700,00

(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
274.997.338-40

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/02/2012

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/05/2017

Número: 20172302765

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/430460-9



IBAITI - PR, 05 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/17

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatojegao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data.
Ibaiti-PR, 05 de Junho de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FLN41958
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Autenticação no original
FLN41958



PROPOSTA

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Rod Br 153 - Ac Gleba Agua das Bicas
Fone - 43 3534 1023
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Santo Antonio da Platina -Pr



Ibaiti, 03 De Junho De 2017.

PROPOSTA DE PREÇOS

E. A. da Silva EIRELI - EPP
CNPJ - 15.130.335/0001-11
I.E. - 9058785226
Endereço - Rod. Br 153 - Ac Gleba Agua das Bicas
Santo Antonio da Platina - Pr
Fone - 43 3534 1023
CEP - 86430-000

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017-PMI

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 34/2017-PMI.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento do objeto será de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

Condição de Pagamento : em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal - Nfe.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item constante no objeto do presente pregão presencial.

Atenciosamente,

E. A DA SILVA EIRELI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40

Município de Ibaíti

Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.130.335/0001-00 Fornecedor: E. A. DA SILVA EIRELI

Endereço: AC GLEBA AGUA DAS BICAS 100 - - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

RG:

CPF: 274.997.338-40

Endereço representante: JOAQUIM DA SILVA REIS 250 APTO 201 - - IBAITI/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 CONCRETO USINADO						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	750,00	M3	260,00	CONCRENORTE	187.500,00
002	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2.	1.100,00	M3	275,00	CONCRENORTE	291.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						479.000,00
Lote: 002 MOURÃO CURVO DE CONCRETO						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3.00 M	2.000,00	UNID	63,53	INCOLAJE	126.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						126.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:						605.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

E. A. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 15.130.335/0001-00





ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

E. A. DA SILVA EIRELI

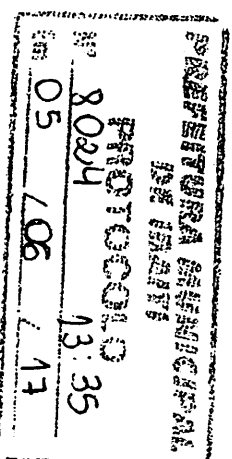
CNPJ – 15.130.335/0001-00

AC GLEBA AGUA DAS BICAS – STO ANTONIO DA PLATINA/PR

TELEFONE – 43 3534 1023

PREGÃO Nº 34/2017 – JULGAMENTO 14:00

DATA – 05/06/2017



A.R.



PROPOSTA DE PREÇOS

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84 - I.E.: 9068123710

RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000

Fone: (43) 9607-9737 E-mail – arengenhariaeletrica@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2017 – (PMI)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

Pelo prazo máximo de execução de 12 MESES, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 34/2017-PMI**. O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **LOTE 2 - R\$ 63,50 (SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) UNITÁRIO, TOTALIZANDO - R\$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS)**.

Condição de Pagamento: em até **30 (trinta) dias** a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Ibaiti, em 05 de junho 2017.


16 984 454/0001-84
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0
RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
CENTRO CEP 84900-000 IBAITI PARANÁ

A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME – CNPJ: 16.984.454/0001-84
RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000 – TEL: (43) 9607-9737
Email: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Fornecedor: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

Endereço: RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO 631 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000

Inscrição Estadual: 9068123710

Contador:

Representante: JEAN KARLO DA FONSECA

CPF: 030.850.339-20

Endereço representante: RUA JULIO GOMES 388 - jd. bandeirantes - cornélio procópio/PR - CEP 86300-000

E-mail representante: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 602-5 - Ibaí - Ibaí/PR

E-mail: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Telefone: 43 996079737

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 69292100

Telefone representante: 43 996079737

Data de abertura: 10/1/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002	MOURÃO CURVO DE CONCRETO	PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Preço Unitário	Preço Total
001	MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M	63,50	127.000,00
		PREÇO TOTAL DO LOTE:	127.000,00
		TOTAL DA PROPOSTA:	127.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

16.984.454/0001-84

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA - MERUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
CENTRO CEP 84900-000 IBAITI PARANÁ



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000 –
TEL: (43) 99607-9737 - email: arengenhariaelettrica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

JULGAMENTO 05/06/2017 – 14:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL	
Nº	8028
Em	05 / 06 / 17
13:50	

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
REGISTRO DE PREÇOS

LOTE: 001 – CONCRETO USINADO

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
001	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS	M³	750	VOVÔ JOÃO	R\$ 245,00	R\$183.750,00
002	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS	M³	1.100	VOVÔ JOÃO	R\$ 259,00	R\$ 284.900,00

LOTE: 002 – MOURÃO CURVO DE CONCRETO

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
001	MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M	UNID	2.000	REGIONAL	R\$ 59,00	R\$118.000,00

A empresa RENATO VANZELI – PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.914.694/0001-87, sediada na AV. Alice Pereira Goulart, nº 615 – Sala 01 – Centro – Ibaiti/PR, declara para devidos fins, que as propostas apresentadas contém o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, o prazo de entrega é de 01 (um) dia, totalizando o valor de R\$ 586.650,00 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), e que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos produtos da licitação.

Ibaiti, 05 de Junho de 2017.

RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

Atenciosamente,

RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

Avenida Alice Pereira Goulart, 615 – Sala 01 - Centro – Ibaiti – Paraná.

E-mail – fabiofraiz@terra.com.br

CEP 84.900-000 - Fone/fax: (43) 3546-2202 – (43) 3546-2394

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.914.694/0001-87 Fornecedor: RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP E-mail: FABIOFRAIZ@TERRA.COM.BR
Endereço: AV ALICE PEREIRA GOULART 615 SALA 01 - CENTRO - IBAITUPR - CEP 84900-000 Telefone: 43 35462202 Fax: Celular: 43 984472151
Inscrição Estadual: 90632864-08 Contador: ADRIAN HINTERLANG Telefone contador: 43 35344290
Representante: FABIO FRAIZ VANZELI RG: 42305642
Endereço representante: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 1001 CASA - CENTRO - IBAITUPR - CEP 84900-000 Telefone representante: 43 984472151
E-mail representante: FABIOFRAIZ@TERRA.COM.BR Conta: 1440-0 Data de abertura: 10/07/2013
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 969-2 - RENATO VANZELI - IBAITUPR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 CONCRETO USINADO						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	750,00	M3	260,00	VOVÔ JOÃO	183.750,00
002	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2.	1.100,00	M3	275,00	VOVÔ JOÃO	284.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						468.650,00
Lote: 002 MOURÃO CURVO DE CONCRETO						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M	2.000,00	UNID	63,53		118.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						118.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:						586.650,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ: 14.914.694/0001-87

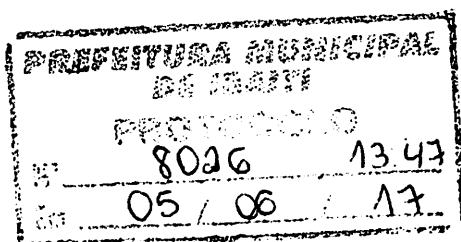
RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaí - PR



RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO"
RAZÃO SOCIAL: RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP
CNPJ: 14.914.694/0001-87
ENDEREÇO: AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - SALA 01, CENTRO - IBAITI/PR
CEP: 84900-000
TELEFONE: (43) 3546 - 2202
PREGÃO Nº 34/2017 JULGAMENTO AS 14:00 HORAS
DATA DO JULGAMENTO 05/06/2017





HABILITAÇÃO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107161463		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO VANZELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOÃO VANZELI		(mãe) MARIA PAPINI VANZELI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1934	IDENTIDADE (número) 3917436	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 124.192.229-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS			NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84925-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006448 - Pinhalão
MUNICIPIO Pinhalão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART			NÚMERO 615
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibatí
MUNICIPIO Ibatí	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMPRASTHAGO29@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária 2330305, 4744004, 4744005, 4930201, 5212500, 5320202, 8219999, 8291100	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, GERENCIAL, FINANCEIRO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO, COMPILAÇÃO E OU MANIPULAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, PREPARAÇÃO DE MALA DIRETA, CORRESPONDÊNCIAS, ELABORAÇÃO E PESQUISAS DE CADASTROS DE CLIENTES, ATIVIDADES DE COBRANÇA, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, ENTREGA DE MERCADORIAS E ENCOMENDAS POR MEIO RÁPIDO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.914.694/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000639855	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:49 SOB Nº 20170351700.
PROTOCOLO: 170351700 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700442585. NIRE: 41107161463.
RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107161463		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO VANZELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOÃO VANZELI	(mãe) MARIA PAPINI VANZELI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1934	IDENTIDADE (número) 3917436	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 124.192.229-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS			NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006448 - Pinhalão
MUNICÍPIO Pinhalão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART			NÚMERO 615
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaí
MUNICÍPIO Ibaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMPRASTHIAGO29@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.914.694/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000639855	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:49 SOB N° 20170351700.
PROTOCOLO: 170351700 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700442585. NIRE: 41107161463.

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 604 / 2017

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP - 52337

CNPJ/CPF: 14.914.694/0001-87

Localização:

AV ALICE PEREIRA GOULART, 615 - SALA 01 - DER

Área utilizada: 1.100,00

Atividades:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

5212-5/00 - Carga e descarga.

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais**Emitido em**

06/04/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Fundo Municipal de Saúde de Ibaí.

CÓPIA**CONFERE COM ORIGINAL**

EM 05/06/2017

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.



ANEXO III EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa RENATO VANZELI – PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 14.914.694/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. RENATO VANZELI, portador da carteira de identidade nº 391.743-6 e do CPF nº 124.192.229-20, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 34/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Ibaiti, 05 de Junho de 2017.

Renato Vanzeli
RG: 391.743-6
CPF: 124.192.229-20

RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. – CNPJ:14.914.694/0001-87 – I.E. 906.328.640-8



ANEXO IV EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 14.914.694/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. RENATO VANZELI, portador da carteira de identidade nº 391.743-6 e do CPF nº 124.192.229-20, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial N° 34/2017 - PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 05 de Junho de 2017.

Renato Vanzeli
RG: 391.743-6
CPF: 124.192.229-20

RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. – CNPJ:14.914.694/0001-87 – I.E. 906.328.640-8.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa RENATO VANZELI – PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 14.914.694/0001-87, sediada à Av. Alice Pereira Goulart, 615 – Sala 01, Centro, Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 05 de Junho de 2017.

Renato Vanzeli
RG: 391.743-6
CPF: 124.192.229-20

RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.



ANEXO VI EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 34/2017 - PMI**, que a proponente **RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.914.694/0001-87, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Av. Alice Pereira Goulart, nº 615, Sala 01, Centro, CEP: 84.900-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti, 05 de Junho de 2017.



Renato Vanzeli
RG: 391.743-6
CPF: 124.192.229-20
RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
CNPJ 14.914.694/0001-87
Av. Alice Pereira Goulart, 615 - Sala 01
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.914.694/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2011
NOME EMPRESARIAL RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ALICE PEREIRA GOULART	NÚMERO 615	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAÍTI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASTHAGO29@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-2394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/05/2017 às 11:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP
CNPJ: 14.914.694/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:28:17 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **0701.6E34.DA5D.612C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14914694/0001-87
Razão Social: RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVICOS EPP
Endereço: RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS 323 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 84925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2017 a 23/06/2017

Certificação Número: 2017052503161108513525

Informação obtida em 30/05/2017, às 11:48:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016380265-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.914.694/0001-87**

Nome: **RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 642/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/08/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMZM4423RU5

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52337

14.914.694/0001-87

604

ENDEREÇO

AV ALICE PEREIRA GOULART, 615 - SALA 01 - DER CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Carga e descarga, Serviços de entrega rápida, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1 313.444-8
Port. 479/2000

Ibaiti, 01 de Junho de 2017

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti.

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.914.694/0001-87

Certidão nº: 129660080/2017

Expedição: 30/05/2017, às 11:47:35

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.914.694/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
30/05/2017 - 11 48 45**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90632864-08	Inscrição CNPJ	14.914.694/0001-87
Nome Empresarial	Renato Vanzeli - Prestador de Serviços Epp		
Endereço	Av Alice Pereira Goulart, 615. Sala 01. Centro 84900-000 - Ibaiti - PR		
Telefone	(43)3546-2394		
E-mail	RICARDO@HINTERLANG.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente 2330-3/05 - Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	06/2013		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2013		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0716146-3	CNPJ 14.914.694/0001-87	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/12/2011	Data de Início de Atividade 21/12/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 615 - SALA 01, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, GERENCIAL, FINANCEIRO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO, COMPILAÇÃO E OU MANIPULAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, PREPARAÇÃO DE MALA DIRETA, CORRESPONDÊNCIAS, ELABORAÇÃO E PESQUISAS DE CADASTROS DE CLIENTES, ATIVIDADES DE COBRANÇA, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, ENTREGA DE MERCADORIAS E ENCOMENDAS POR MEIO RÁPIDO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 03/02/2017 Número: 20170351700 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário RENATO VANZELI Identidade: 391.743-6, SSP/PR CPF: 124.192.229-20 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

17/276015-1

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

Página: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO

Nº:5



O presente livro Diário possui 64 páginas numeradas do nº 1 ao número 64 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

Município: Ibaiti

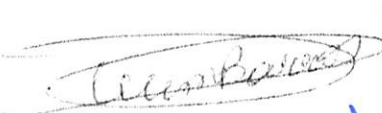
Registro - Nire: 41107161463

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/12/2011

CNPJ: 14.914.694/0001-87

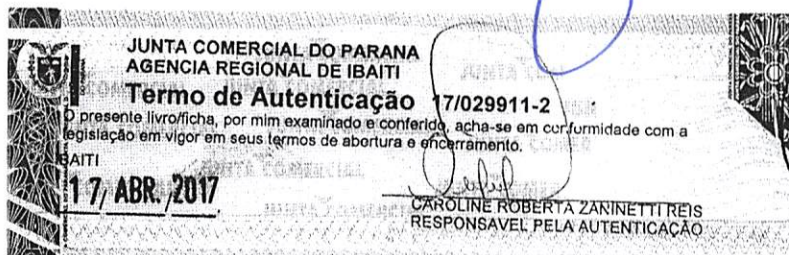
Ibaiti / PR, 01 de Janeiro de 2016


RENATO VANZELI
Administrador


WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS
PR-038830/O-6

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
Balancete de 01/01/2016 a 31/12/2016



Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
9	01	ATIVO	47.586,57	4.121.931,58	3.643.426,63	526.091,52
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	47.586,57	4.121.931,58	3.643.426,63	526.091,52
25	01.1.1	DISPONIBILIDADES	47.586,57	3.946.125,33	3.467.620,38	526.091,52
3	01.1.1.01	CAIXA	25.899,44	2.922.759,38	2.436.863,74	511.795,08
1	01.1.1.01.001	Caixa	25.899,44	2.922.759,38	2.436.863,74	511.795,08
30	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.687,13	1.023.365,95	1.030.756,64	14.296,44
4	01.1.1.02.003	Banco Bradesco S/A	307,71	419.741,91	417.655,25	2.394,37
04	01.1.1.02.012	Sicoob Cooperativa de Crédito do Brasil	21.379,42	603.624,04	613.101,39	11.902,07
32	01.1.2	CRÉDITOS	0,00	175.806,25	175.806,25	0,00
48	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	175.806,25	175.806,25	0,00
56	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários a Empregados	0,00	142.365,82	142.365,82	0,00
02	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	24.389,93	24.389,93	0,00
10	01.1.2.07.007	Adiantamento Férias	0,00	9.050,50	9.050,50	0,00
163	02	PASSIVO	47.586,57	1.278.869,42	1.387.729,99	156.447,14
171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	42.124,06	1.241.114,69	1.349.975,26	150.984,63
180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.092,35	200.455,12	259.931,54	64.568,77
198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	5.092,35	200.455,12	259.931,54	64.568,77
260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	32.437,85	866.448,65	900.530,87	66.520,07
277	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	18.384,47	736.828,72	760.639,59	42.195,34
2	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	18.384,47	666.649,71	690.460,58	42.195,34
295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	10.054,43	10.054,43	0,00
309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	2.662,07	2.662,07	0,00
317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	57.462,51	57.462,51	0,00
350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	701,32	10.478,12	10.560,00	783,20
368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	701,32	10.478,12	10.560,00	783,20
376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.352,06	119.141,81	129.331,28	23.541,53
384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.180,24	61.944,36	64.565,00	5.800,88
392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	9.429,73	55.648,78	60.069,38	13.850,33
406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	151,80	149,13	1.584,62	1.587,29
414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	0,00	112,50	112,50	0,00
458	02.1.3.04.009	Contribuição Assistencial a Pagar	590,29	1.287,04	2.999,78	2.303,03
465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.593,86	174.210,92	189.512,85	19.895,79
473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	546,03	111,46	242,38	676,95
481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	111,46	242,38	130,92
490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	30,00	0,00	0,00	30,00
503	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	423,03	0,00	0,00	423,03
521	02.1.4.01.006	Pis/Cofins/Csll a Recolher	93,00	0,00	0,00	93,00
589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.047,83	174.099,46	189.270,47	19.218,84
660	02.1.4.03.008	Simplex Nacional a Pagar	4.047,83	174.099,46	189.270,47	19.218,84
902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.462,51	37.754,73	37.754,73	5.462,51
910	02.3.1	CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
920	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
930	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
940	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(52.292,22)	0,00	37.754,73	(14.537,49)
950	02.3.4.01	LUCROS ACUMULADOS	22.810,87	0,00	37.754,73	60.565,60
960	02.3.4.01.001	Lucros Acumulados	22.810,87	0,00	37.754,73	60.565,60
970	02.3.4.02	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(75.103,09)	0,00	0,00	(75.103,09)
980	02.3.4.02.001	Prejuízos Acumulados	(75.103,09)	0,00	0,00	(75.103,09)
990	02.3.5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.754,73	37.754,73	0,00	0,00
1000	02.3.5.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.754,73	37.754,73	0,00	0,00
1010	02.3.5.01.001	Resultado do Exercício	37.754,73	37.754,73	0,00	0,00
1020	03	RECEITAS	0,00	189.270,47	1.894.244,53	1.704.974,06
1030	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	189.270,47	1.894.244,53	1.704.974,06
1040	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.894.244,53	1.894.244,53
1050	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.080.698,72	1.080.698,72
1060	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	0,00	0,00	1.080.698,72	1.080.698,72
1070	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	813.545,81	813.545,81
1080	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	813.545,81	813.545,81
1090	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	189.270,47	0,00	(189.270,47)
1100	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	189.270,47	0,00	(189.270,47)
1110	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	189.270,47	0,00	(189.270,47)
1120	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.432.550,05	97.220,37	1.335.329,68

Fundo Municipal de Saúde de Itapetininga
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/10/2015

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
Balancete de 01/01/2016 a 31/12/2016

Página: 52

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2771	04.1	CUSTOS	0,00	1.396.961,84	97.220,37	1.299.741,47
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	246,81	(246,81)
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	246,81	(246,81)
4980	04.1.1.01.020	(-) Descontos Obitidos	0,00	0,00	246,81	(246,81)
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.396.961,84	96.973,56	1.299.988,28
2827	04.1.2.01	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	575.251,66	0,00	575.251,66
4251	04.1.2.01.001	Compra de Matéria Prima e Insumos	0,00	563.852,49	0,00	563.852,49
4601	04.1.2.01.002	Frete S/ Compras	0,00	11.399,17	0,00	11.399,17
2831	04.1.2.04	CUSTOS DIRETOS	0,00	5.499,64	0,00	5.499,64
2835	04.1.2.04.004	Energia Elétrica	0,00	5.499,64	0,00	5.499,64
4812	04.1.2.05	MÃO DE OBRA DIRETA	0,00	756.028,66	96.973,56	659.055,10
4820	04.1.2.05.001	Salários	0,00	673.724,11	96.106,89	577.617,22
4822	04.1.2.05.003	Horas Extras	0,00	9.563,07	0,00	9.563,07
4823	04.1.2.05.004	Férias	0,00	13.405,05	0,00	13.405,05
4824	04.1.2.05.005	13. Salário	0,00	59.336,43	866,67	58.469,76
4813	04.1.2.06	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.181,88	0,00	60.181,88
4831	04.1.2.06.002	F.G.T.S.	0,00	60.181,88	0,00	60.181,88
2925	04.2	DESPESAS	0,00	35.588,21	0,00	35.588,21
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	32.978,30	0,00	32.978,30
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00
296	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00
300	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	22.418,30	0,00	22.418,30
3140	04.2.1.03.006	Material de Expediente	0,00	940,00	0,00	940,00
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	0,00	206,20	0,00	206,20
3190	04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	0,00	39,77	0,00	39,77
3220	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	120,00	0,00	120,00
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	18.963,65	0,00	18.963,65
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	1.271,21	0,00	1.271,21
3419	04.2.1.03.036	Despesas com Veículos	0,00	877,47	0,00	877,47
3433	04.2.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.609,91	0,00	2.609,91
3476	04.2.2.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	2.609,91	0,00	2.609,91
3484	04.2.2.02.001	Juros	0,00	154,91	0,00	154,91
3506	04.2.2.02.003	Multas	0,00	213,21	0,00	213,21
3507	04.2.2.02.004	Tarifas Bancárias	0,00	2.241,79	0,00	2.241,79

WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

Contabilista

CPF: 531.926.729-00

CRC: PR-038830/O-6

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

Fundo Municipal de Saúde de Ibatã

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016



Código Classificação	Nome	2016	2015	
19	01	ATIVO	526.091,52	47.586,57
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	526.091,52	47.586,57
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	526.091,52	47.586,57
43	01.1.1.01	CAIXA	511.795,08	25.899,44
51	01.1.1.01.001	Caixa	511.795,08	25.899,44
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.296,44	21.687,13
94	01.1.1.02.003	Banco Bradesco S/A	2.394,37	307,71
104	01.1.1.02.012	Sicoob Cooperativa de Crédito do Brasil	11.902,07	21.379,42
163	02	PASSIVO	526.091,52	47.586,57
171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	150.984,63	42.124,06
180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	64.568,77	5.092,35
198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	64.568,77	5.092,35
260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	66.520,07	32.437,85
279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	42.195,34	18.384,47
287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	42.195,34	18.384,47
350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	783,20	701,32
368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	783,20	701,32
376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.541,53	13.352,06
391	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	5.800,88	3.180,24
406	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	13.850,33	9.429,73
406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	1.587,29	151,80
458	02.1.3.04.009	Contribuição Assistencial a Pagar	2.303,03	590,29
465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.895,79	4.593,86
473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	676,95	546,03
481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	130,92	0,00
490	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	30,00	30,00
503	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	423,03	423,03
521	02.1.4.01.006	Pis/Cofins/Csll a Recolher	93,00	93,00
589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	19.218,84	4.047,83
660	02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	19.218,84	4.047,83
902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.106,89	5.462,51
910	02.3.1	CAPITAL	20.000,00	20.000,00
929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
945	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	20.000,00	20.000,00
911	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.537,49)	(52.292,22)
910	02.3.4.01	LUCROS ACUMULADOS	60.565,60	22.810,87
915	02.3.4.01.001	Lucros Acumulados	60.565,60	22.810,87
920	02.3.4.02	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(75.103,09)	(75.103,09)
938	02.3.4.02.001	Prejuízos Acumulados	(75.103,09)	(75.103,09)
912	02.3.5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	369.644,38	37.754,73
954	02.3.5.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	369.644,38	37.754,73
969	02.3.5.01.001	Resultado do Exercício	369.644,38	37.754,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 526.091,52, Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 53 a 53 do livro diário nr. 5.

WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

Contabilista

CPF: 531.926.729-00

CRC: PR-038830/O-6

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

Fundo Municipal de Saúde de Itaoti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2016

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Página: 54



Código	Classificação	Nome	2016	2015
01	01	RECEITAS	1.894.244,53	732.476,53
01.1	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.894.244,53	732.476,53
01.1.1	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.894.244,53	732.476,53
01.1.1.01	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.080.698,72	682.967,63
01.1.1.01.001	01.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	1.080.698,72	555.478,79
01.1.1.01.003	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	127.488,84
01.1.1.03	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	813.545,81	49.508,90
01.1.1.03.001	01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	813.545,81	49.508,90
02	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(189.270,47)	(52.183,00)
02.02	02.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(189.270,47)	(52.183,00)
02.02.008	02.02.008	Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	(189.270,47)	(52.183,00)
03	03	RECEITA LÍQUIDA	1.704.974,06	680.293,53
04	04	CUSTOS	1.299.741,47	573.402,33
04.1	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(246,81)	361.703,60
04.1.01	04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(246,81)	361.703,60
04.1.01.002	04.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	349.110,47
04.1.01.006	04.1.01.006	Frete S/ Compras	0,00	13.582,62
04.1.01.022	04.1.01.022	(-) Descontos Obtidos	(246,81)	(989,49)
04.2	04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.299.988,28	211.698,73
04.2.01	04.2.01	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	575.251,66	18.920,00
04.2.01.001	04.2.01.001	Compra de Matéria Prima e Insumos	563.852,49	18.920,00
04.2.01.002	04.2.01.002	Frete S/ Compras	11.399,17	0,00
04.2.04	04.2.04	CUSTOS DIRETOS	5.499,64	0,00
04.2.04.004	04.2.04.004	Energia Elétrica	5.499,64	0,00
04.2.05	04.2.05	MÃO DE OBRA DIRETA	659.055,10	176.230,77
04.2.05.001	04.2.05.001	Salários	577.617,22	155.178,64
04.2.05.003	04.2.05.003	Horas Extras	9.563,07	1.067,29
04.2.05.004	04.2.05.004	Férias	13.405,05	7.210,83
04.2.05.005	04.2.05.005	13º Salário	58.469,76	12.774,01
04.2.06	04.2.06	ENCARGOS SOCIAIS	60.181,88	16.547,96
04.2.06.002	04.2.06.002	F.G.T.S.	60.181,88	13.657,58
04.2.06.003	04.2.06.003	Multa Rescisória F.G.T.S.	0,00	2.890,38
05	05	RESULTADO BRUTO	405.232,59	106.891,20
06	06	DESPESAS	35.588,21	69.136,47
06.1	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	32.978,30	68.096,48
06.1.01	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	10.560,00	9.456,00
06.1.01.002	06.1.01.002	Pró-Labore	10.560,00	9.456,00
06.1.03	06.1.03	DESPESAS GERAIS	22.418,30	58.640,48
06.1.03.004	06.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	4.893,42
06.1.03.006	06.1.03.006	Material de Expediente	940,00	3.465,15
06.1.03.008	06.1.03.008	Material de Escritório	206,20	26,50
06.1.03.009	06.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	3.909,09
06.1.03.010	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	417,50
06.1.03.011	06.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	39,77	0,00
06.1.03.014	06.1.03.014	Propaganda e Publicidade	120,00	0,00
06.1.03.019	06.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.963,65	36.775,83
06.1.03.022	06.1.03.022	Telefone	1.271,21	1.331,31
06.1.03.036	06.1.03.036	Despesas com Veículos	877,47	7.821,68
06.2	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.609,91	1.039,46
06.2.02	06.2.02	JUROS E DESCONTOS	2.609,91	1.039,46
06.2.02.001	06.2.02.001	Juros	154,91	3,40
06.2.02.003	06.2.02.003	Multas	213,21	1,34
06.2.02.004	06.2.02.004	Tarifas Bancárias	2.241,79	1.034,72
06.3	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,53
06.3.01	06.3.01	IMPOSTOS	0,00	0,53
06.3.01.001	06.3.01.001	IOF	0,00	0,53
08	08	RESULTADO OPERACIONAL	369.644,38	37.754,73

Fundo Municipal de Saúde de Itapecuru

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

09/10/2017

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Página: 55



Código	Classificação	Nome	2016	2015
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	369.644,38	37.754,73
1740	15	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	369.644,38	37.754,73
1759	15.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	369.644,38	37.754,73
1767	15.01.001	Resultado Líquido do Exercício Lucro ou (Prejuízo)	369.644,38	37.754,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 64 do livro diário nº 5

WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

Contabilista

CPF: 531.926.729-00

CRC: PR-038830/O-6

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

X

Fundo Municipal de Saúde de Bauri

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/10/2017

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2016 a 31/12/2016



Página: 58

Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

(14.537,49)

(52.292,22)

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

369.644,38

37.754,73

Resultado Líquido do Exercício

369.644,38

37.754,73

SALDO DISPONÍVEL

355.106,89

(14.537,49)

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

355.106,89

(14.537,49)

WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

Contabilista

CPF: 531.926.729-00

CRC: PR-038830/O-6

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/06/2017

**RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS -
EPP**

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2016



Empresa: RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP
CNPJ: 14.914.694/0001-87

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP, tem por objetivo social: Prestação de serviços de apoio administrativo, gerencial, financeiro, preparação de documentos, digitação, compilação e ou manipulação de dados e informações, preparação de mala direta, correspondências, elaboração e pesquisa de cadastro de clientes, atividade de cobranças, carga e descarga de mercadorias ou bagagens, transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos, entrega de mercadorias e encomendas por meio rápido, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, comércio varejista especializado em materiais de construção.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2016, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado em 31/12/2016 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

IBAITI, PR - 31/12/2016

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

RG 391.743-6

Fundo Municipal de Saúde de Iba.

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/06/2017

**RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS -
EPP**

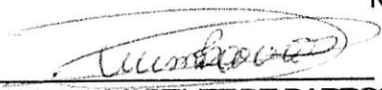
CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2016

Página: 60




WANDLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

Contabilista

CRC: PR-038830/O-6

CPF: 531.926.729-00

RG 4.073.460-0



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017





RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2016 a 31/12/2016



Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Líquido do Exercício	369.644,38	37.754,73
Aumento (Redução) em Fornecedores	59.476,42	5.092,35
Aumento (Redução) em das Obrigações Tributárias	15.301,93	(3.066,78)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas	34.082,22	(30.392,61)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	478.504,95	9.387,69
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	478.504,95	9.387,69
Disponibilidades no Início do Período	47.586,57	38.198,88
Disponibilidades no Final do Período	526.091,52	47.586,57
Variação das Disponibilidades	478.504,95	9.387,69

WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

Contabilista

CPF: 531.926.729-00

CRC: PR-038830/O-6

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

Fundo Municipal de Saúde de Itaoti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

**RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS
EPP**

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2016 a 31/12/2016



Página: 62

Nome

2016 2015

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.704.974,06	680.293,53
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	1.704.974,06	680.293,53
-) CUSTOS	1.299.741,47	573.402,33
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	1.299.741,47	573.402,33
=) LUCRO BRUTO	405.232,59	106.891,20
(=) Lucro Bruto	405.232,59	106.891,20
-) DESPESAS OPERACIONAIS	35.588,21	69.136,47
(-) Despesas Operacionais	35.588,21	69.136,47
=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	369.644,38	37.754,73
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	369.644,38	37.754,73
=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	369.644,38	37.754,73
(=) Resultado Líquido do Exercício	369.644,38	37.754,73
+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	369.644,38	37.754,73
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	369.644,38	37.754,73

WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

Contabilista

CPF: 531.926.729-00

CRC: PR-038830/O-6

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

Fundo Municipal de Saúde de Itaoti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/06/2017

**RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS -
EPP**

CNPJ : 14.914.694/0001-87 NIRE : 41107161463 de 21/12/2011
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2016



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

WANDLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS

ORC. PR-038830/O-6

CPF: 531.926.729-00

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de

total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Ibatati, PR - 31/12/2016

Atenciosamente,

RENATO VANZELI

Administrador

CPF: 124.192.229-20

RG 391.743-6

Fundo Municipal de Saúde de Ibatati

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

**RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS -
EPP**

Página: 64

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO

Nº:5



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



O presente livro Diário possui 64 páginas numeradas do nº 1 ao nº 64 e serviu para escrituração do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da sociedade empresária RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS - EPP.

Ibaiti / PR, 31 de Dezembro de 2016



RENATO VANZELI
Administrador



WANCLEIZA AP. MARTINEZ DE BARROS
PR-038830/O-6

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/06/2017


X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVICOS EPP

CNPJ 14.914.694/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 31 de Maio de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE



Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Página 0001/0001
Validade de 30 (trinta) dias



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, CNPJ SOB Nº 14.914.694/0001-87, estabelecida neste município a AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 615 SALA 01 – BAIRRO CENTRO, licitante no Edital de concorrência nº 034/2017, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa nos serviços de fornecimento de CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA, não havendo nada que o desabone até a presente data.

Ibaiti-Pr. 01 de Junho de 2017.

Atenciosamente;

INTEGRADA COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL
Maquiel Rodinei Cagol
Coord. Adm. Unidade de Recebimento
UR Ibaity 2

FIRMA RECONHECIDA

(nome completo)
(Função)

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaity - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[A=zLlch0]-MAQUIEL RODINEI CAGOL.....
Ibaiti-PR, 05 de Junho de 2017.
Em testemunho da verdade.

ROSANA DE ABREU DE SOUZA DE ALMEIDA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
zKanJ ewWwW sRCGr-2ftQU fp5be
Consulta: www.selo-digital.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Rosana de Abreu de Souza de Almeida Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84900-000 - IBAITI - PR

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.860
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaíti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.860 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4117 0214 9146 9400 0187 5500 2000 0008 6010 4890 6705 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170020209408 - 07/02/2017 13:29
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		00.993.264/0067-10	07/02/2017
ENDEREÇO RODOVIA 153 KM 104,6, S/N -	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ibaíti	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036986910
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

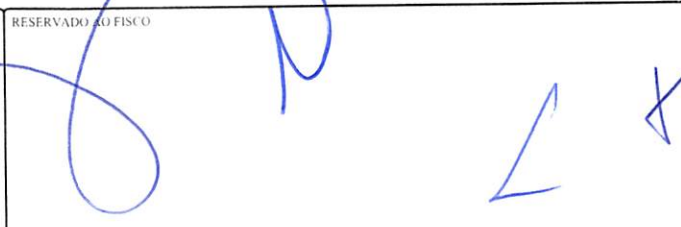
FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.575,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.575,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14753-8	CONCRETO FCK 15 MPA	38160019	0300	5101	1 %	17,5000	200,0000	3.500,00					
14755-2	CONCRETO FCK 20 MPA	38160019	0300	5101	1 %	5,0000	215,0000	1.075,00					
						5,0000	215,0000						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.840
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaiti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.840 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4117 0114 9146 9400 0187 5500 2000 0008 4010 0422 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170000249165 - 02/01/2017 15:30
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		00.993.264/0067-10	02/01/2017
ENDEREÇO RODOVIA 153 KM 104,6, S/N -	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ibaiti	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036986910	

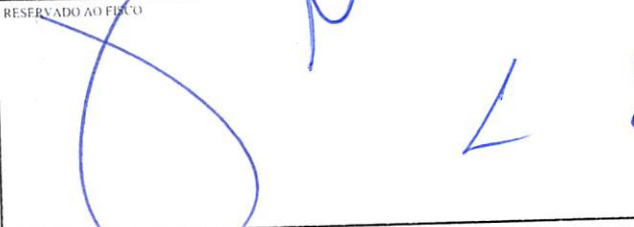
FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.017,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.017,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14755-2	CONCRETO FCK 20 MPA	38160019	0360	5101	1 %	74,5000	215,0000	16.017,50					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REF OC.: 035	RESERVADO AO FISCO 
--	--

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.841
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaiti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.841 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4117 0114 9146 9400 0187 5500 2000 0008 4110 0422 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170003509871 - 09/01/2017 14:35
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		00.993.264/0067-10	09/01/2017
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA 153 KM 104,6, S/N -	RODOVIA	84900-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Ibaiti		PR	

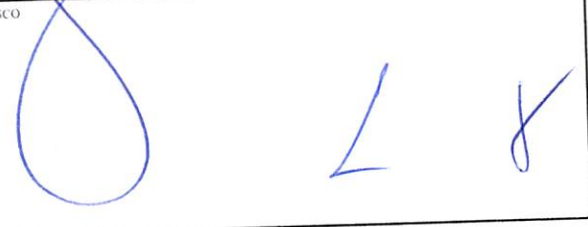
FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.007,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.007,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
14755-2	CONCRETO FCK 20 MPA	38160019	0300	5101	1 %	60,5000 60,5000	215,0000 215,0000	13.007,50			

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.754
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaí, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.754 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0914 9146 9400 0187 5500 2000 0007 5410 0002 0007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160146512416 - 16/09/2016 13:29
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		00.993.264/0067-10	16/09/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA 153 KM 104,6, S/N -	RODOVIA	84900-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Ibaí		PR	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST			17.080,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.080,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA				
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
14753-8	CONCRETO FCK 15 MPA	38160019	0300	5101	1 %	37,0000	200,0000	7.400,00				
14755-2	CONCRETO FCK 20 MPA	38160019	0300	5101	1 %	37,0000	215,0000	7.955,00				
14756-9	CONCRETO FCK 25 MPA	38160019	0300	5101	1 %	7,5000	230,0000	1.725,00				

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.792
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaiti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.792 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 1014 9146 9400 0187 5500 2000 0007 9210 0422 0109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		00.993.264/0067-10	24/10/2016
ENDEREÇO RODOVIA 153 KM 104,6, S/N -	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ibaiti	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036986910	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST			10.800,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA				
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14753-8	CONCRETO FCK 15 MPA	38160019	0300	5101	1 %	16,0000	200,0000	3.200,00					
14755-2	CONCRETO FCK 20 MPA	38160019	0300	5101	1 %	30,0000	215,0000	6.450,00					
14756-9	CONCRETO FCK 25 MPA	38160019	0300	5101	1 %	5,0000	230,0000	1.150,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.715
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaiti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.715 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0814 9146 9400 0187 5500 2000 0007 1510 1000 8806 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160135123678 - 27/08/2016 09:31
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		00.993.264/0067-10	27/08/2016
ENDEREÇO RODOVIA 153 KM 104,6, S/N -	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ibaiti	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036986910	

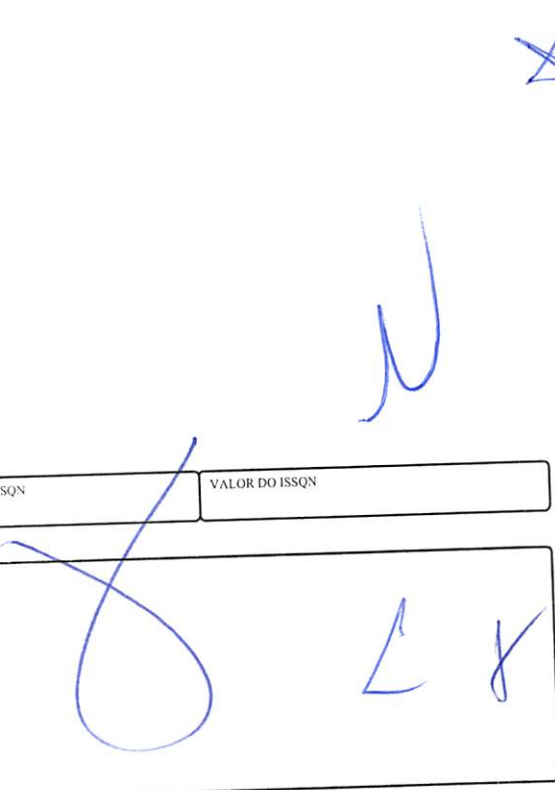
FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	5.060,00
0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.060,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
14756-9	CONCRETO FCK 25 MPA	38160019	0300	5101	1 %	22,0000	230,0000	5.060,00				
						22,0000	230,0000					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO 
--	--

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.879
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaiti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.879 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4117 0314 9146 9400 0187 5500 2000 0008 7910 4890 6700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		CNPJ/CPF 00.993.264/0067-10	DATA DA EMISSÃO 01/03/2017
ENDEREÇO RODOVIA 153 KM 104,6, S/N -	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	CEP 84900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ibaiti	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036986910

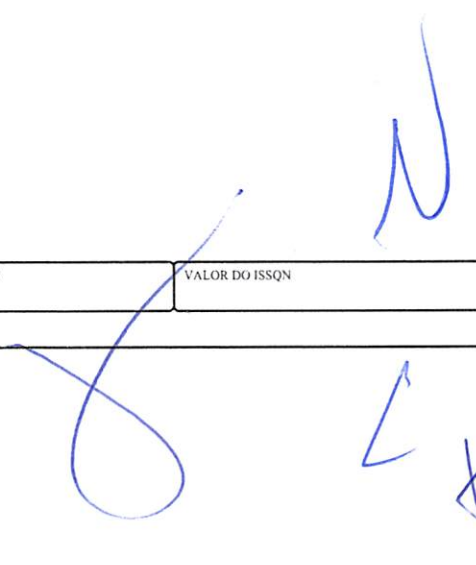
FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 967,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 967,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14755-2	CONCRETO FCK 20 MPA	38160019	0300	5101	1 %	4,5000 4,5000	215,0000 215,0000	967,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO 



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

CNPJ 78.063.732/0001-18 - FONE (43) 3547-1114 / 3547-1541

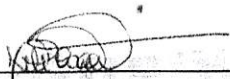


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, CNPJ SOB Nº 14.914.694/0001-87, estabelecida neste município a AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 615 SALA 01 – BAIRRO CENTRO, participante do Processo Licitatório nº 053/2016, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa nos serviços de fornecimento de CONCRETO USINADO FCK, não havendo nada que o desabone até a presente data.

Ibaiti-Pr. 01 de Junho de 2017.

Atenciosamente;


Letícia Cremasco Borsari
Secretaria de Administração

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05 / 06 / 2017

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.748
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibiti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.748 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0914 9146 9400 0187 5500 2000 0007 4810 7026 1006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160144661746 - 14/09/2016 08:04
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA		78.063.732/0001-18	14/09/2016
ENDEREÇO RUA DR ZOILO SIMOES, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84285-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Figueira	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.210,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.210,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14753-8	CONCRETO FCK 15 MPA	38160019	0300	5101	1 %	5,5000	220,0000	1.210,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Autorização de Fornecimento Nr: 1672/2016 Processo Nr: 65/2016 Data do Processo: 28/06/2016 Pregão Presencial Nr: 53/2016-Pr	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.739
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibaíti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.739 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0914 9146 9400 0187 5500 2000 0007 3910 7026 1007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160140958589 - 06/09/2016 16:31
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA		78.063.732/0001-18	06/09/2016
ENDEREÇO RUA DR ZOILO SIMOES, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84285-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Figueira	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.310,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
14753-8	CONCRETO FCK 15 MPA	38160019	0300	5101	1 %	10,5000	220,0000	2.310,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Autorização d e Fornecimento Nr: 1550/2016 Processo Nr: 65/2016 Data do Processo: 28/06/2016 Pregão Presencial Nr: 53/2016-Pr	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.750
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R., Ibiti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.750 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0914 9146 9400 0187 5500 2000 0007 5010 7026 1004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160145615325 - 15/09/2016 10:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101		CNPJ 14.914.694/0001-87	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA		78.063.732/0001-18	15/09/2016
ENDEREÇO RUA DR ZOILLO SIMOES, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84285-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Figueira	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14753-8	CONCRETO FCK 15 MPA	38160019	0300	5101	1 %	24,0000	220,0000	5.280,00					
						24,0000	220,0000						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Autorização d e Fornecimento Nr: 1679/2016 Processo Nr: 65/2016 Data do Processo: 28/06/2016 Pregão Presencial Nr: 53/2016-Pr	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.817
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 2

RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - CONCRETEIRA - D.E.R. Ibaíti, PR - CEP: 84900000 - Fone/Fax: 4335462202		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.817 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 1114 9146 9400 0187 5500 2000 0008 1710 7026 1009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160183696609 - 21/11/2016 10:09
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063286408	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.914.694/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA		78.063.732/0001-18	21/11/2016
ENDEREÇO RUA DR ZOILO SIMOES, 410 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84285-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Figueira	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.090,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

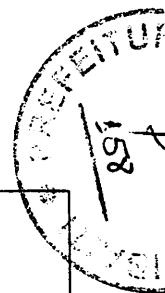
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14753-8	CONCRETO FCK 15 MPA	38160019	0300	5101	1 %	9,5000 9,5000	220,0000 220,0000	2.090,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Autorização de Fornecimento Nr: 2036/2016 Processo Nr: 65/2016 Data do Processo: 28/06/2016 Pregão Presencial Nr: 53/2016-Pr	RESERVADO AO FISCO

RENATO VANZELI

Renato Vanzeli - Prestador de serviços EPP. - CNPJ:14.914.694/0001-87 - I.E. 906.328.640-8.



ENVELOPE N° 02 - "HABILITAÇÃO"

RAZÃO SOCIAL: RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP

CNPJ: 14.914.694/0001-87

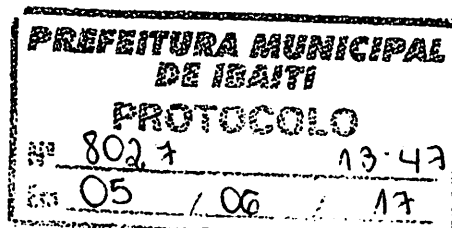
ENDEREÇO: AV. ALICE PEREIRA GOULART, 615 - SALA 01, CENTRO - IBAÍ/PR

CEP: 84900-000

TELEFONE: (43) 3546 - 2202

PREGÃO N° 34/2017 JULGAMENTO AS 14:00 HORAS

DATA DO JULGAMENTO 05/06/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO: 3905/2017

N.º 211

NOME/RAZÃO SOCIAL: E A DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: - EST. RURAL, N.º BARRACAO
ÁGUA DAS BICAS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 160310 CPF/CNPJ: 15.130.335/0001-00

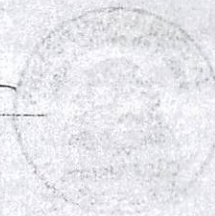
ATIVIDADE PRINCIPAL:
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2018, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 17 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde de Ibaí
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/01/2017

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000945412-08

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por E.A. DA SILVA EIRELI-EPP, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
RODOVIA BR 153, KM 045 - AGUA DAS BICAS.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
86.430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Inscrição Imobiliária:

Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 50,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 17 de Fevereiro de 2018

6a10e985.369235c2.ff8a4389.4d88a25d-7

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 22 de Fevereiro de 2017

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO FRANCIENNE PAULLINE CARDOSO PAULIV
Serviço de Prevenção

1º TENENTE JEFFERSON GREGORIO
Chefe do Serviço de Prevenção



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201600010000210

Razão Social: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

Nome Fantasia: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 15.130.335/0001-00

Inscrição Municipal:

Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Endereço: GLEBA AGUA DAS BICAS, SN - BRCAO - RURAL - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

CEP: 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4744-0/99] - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Local e data: SANTO ANTONIO DA PLATINA / 06 de Setembro de 2016

Vencimento: 06 de Setembro de 2017

Beatriz Nogueira Rosa

Observação:

Código de Autenticidade: A21D56B1C03102E769A32F03EED2D1F3

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: PATRICIA ANA DA CRUZ - Visa-Santo Antônio da Platina

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



Ibaiti, 03 De Junho De 2017.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017.

Prezados Senhores:

A empresa E. A. da Silva EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com : Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

E. A DA SILVA EIRELI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40

Concrenorte

E.A. DA Silva EIRELI EPP
Rod Br 153 - Ac Gleba Agua das Bicas
Fone - 43 3534 1023
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Santo Antonio da Platina - Pr



Ibaiti, 03 De Junho De 2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Prezados Senhores:

A empresa E. A. da Silva EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017, declara não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF - 274.997.338-40

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Rod Br 153 - Ac Gleba Agua das Bicas
Fone - 43 3534 1023
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Santo Antonio da Platina - Pr



Ibaiti, 03 De Junho De 2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Prezados Senhores:

A Proponente E. A. da Silva EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

E. A DA SILVA EIRELI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40



Ibaiti, 03 De Junho De 2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 34/2017, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



E. A DA SILVA EIRELLI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.130.335/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/02/2012	
NOME EMPRESARIAL E. A. DA SILVA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRENORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AC GLEBA AGUA DAS BICAS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINCULO@VINCULO.NET.BR		TELEFONE (43) 3546-4388 / (43) 9178-6511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014. ✓

Emitido no dia 14/06/2016 às 10:40:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:21:52 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2017.

Código de controle da certidão: **D7B9.74DE.83A1.68A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15130335/0001-00
Razão Social: E A DA SILVA EIRELI
Nome Fantasia: CONCRENORTE
Endereço: AV ALICE PEREIRA GOULART 1144 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2017 a 19/06/2017

Certificação Número: 2017052102125514067796

Informação obtida em 31/05/2017, às 10:34:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

X

U

8

L



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016386423-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.130.335/0001-00**

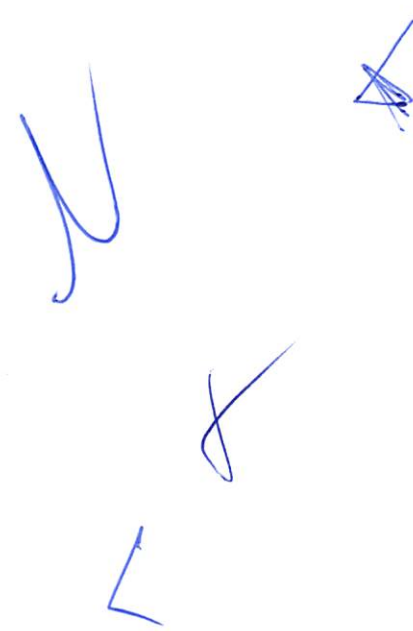
Nome: **E A DA SILVA EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3956/2017



CONTRIBUINTE:15130335000100/E A DA SILVA EIRELI
CPF / CNPJ...:15.130.335/0001-00
VALIDA ATÉ...:30/07/2017
REQUERENTE...:EVERALDO APARECIDO DA SILVA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 31 de Maio de 2017

Código de autenticidade da certidão: 8831218008831

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948201-3 70730000000-7 00039560279-0



[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and a checkmark.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.130.335/0001-00

Certidão nº: 126029907/2017

Expedição: 16/03/2017, às 14:05:40

Validade: 11/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. A. DA SILVA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.130.335/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90587852-26

Inscrição CNPJ

15.130.335/0001-00

Início das Atividades

03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial E A DA SILVA EIRELI EPP

Título do Estabelecimento CONCRENORTE

Endereço do Estabelecimento AC GLEBA AGUA DAS BICAS, SN - RURAL - CEP 86430-000
FONE: (43) 3534-1023 - FAX: (43) 9162-4547Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA
CONSTRUCAOAtividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	274.997.338-40	EVERALDO APARECIDO DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/06/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90587852-26

Emitido Eletronicamente via Internet
31/05/2017 11:11:14Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **15.130.335/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E. A. DA SILVA EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

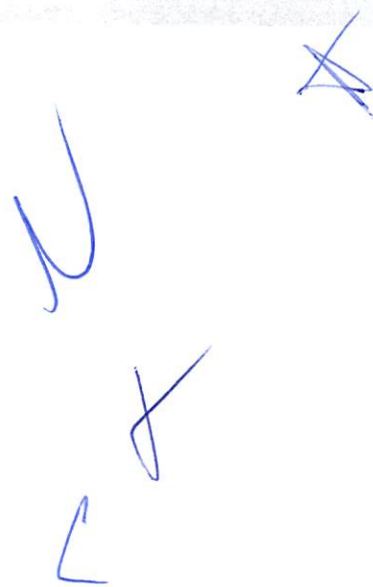
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5

Folha: 1

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço.....: Avenida AC GLEBA AGUA DAS BICAS, S/Nº

Complemento.....: BRCAO

Bairro.....: RURAL

Município.....: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 15.130.335/0001-00

Inscrição Estadual...: 9058785226

Registro na junta...: 41600001915 Data registro: 23/02/2012

Inscrição Municipal:

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 01/01/2016

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

Fundo Municipal de Saúde de Ibaí

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Folha: 0002
Número livro: 0005



DIÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Iba
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2012

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2012

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0003
Número Livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/01/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	128.981,94	128.081,94
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
25/01/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.607,50	
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.607,50
25/01/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.012,50	
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.012,50
25/01/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,55	
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,55
25/01/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133,00	
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		133,00
25/01/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
25/01/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	370,00	
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		370,00
25/01/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
25/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
28/01/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2016	1.346,97	
28/01/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2016		1.346,97
28/01/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	107,75	
28/01/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		107,75
30/01/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2016	7.606,55	
30/01/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2016		7.606,55
30/01/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2016	384,00	
30/01/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2016		384,00
30/01/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2016	32,80	
30/01/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2016		32,80
30/01/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2016	611,49	
30/01/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2016		611,49
30/01/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2016	608,50	
30/01/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2016		608,50
30/01/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2016	1.937,51	
30/01/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2016		1.937,51
30/01/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	472,80	
30/01/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		472,80
30/01/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2016	8,98	
30/01/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2016		8,98
30/01/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	779,23	
30/01/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		779,23
30/01/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	62,34	
30/01/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		62,34
30/01/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	0,01	
30/01/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		0,01
30/01/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	610,80	
30/01/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		610,80
30/01/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	48,84	
30/01/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		48,84
30/01/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR JAIR GUIRÃO LOPES N/DATA	1.239,22	
30/01/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR JAIR GUIRÃO LOPES N/DATA		1.239,22
31/01/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA	1.349,96	
31/01/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA		1.349,96
			TOTAL DO MÊS	157.501,24	157.501,24
01/02/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	
01/02/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,00
01/02/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.546,81	
			TRANSPORTE	166.508,05	157.961,24

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2016

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0004
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	TRANSPORTE	166.508,05	
01/02/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		166.508,05
01/02/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	414,00	
01/02/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		414,00
01/02/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
01/02/2016	1.2.30.509.9	ATIVO IMOBILIZADO A CLASSIFICAR	VR AQUISICAO MAT USO/CONSUMO	70.000,00	
01/02/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR AQUISICAO MAT USO/CONSUMO		70.000,00
01/02/2016	1.2.30.400.1	VEICULOS	VR EURO WORKER PLACA HDH 1148	70.000,00	
01/02/2016	1.2.30.509.9	ATIVO IMOBILIZADO A CLASSIFICAR	VR EURO WORKER PLACA HDH 1148		70.000,00
02/02/2016	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	886,87	
02/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO TAXAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		886,87
02/02/2016	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXAS MUNICIPAL DE IBAITI 2016 ARRECAÇÃO MUNICIPAL	553,08	
02/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO TAXAS MUNICIPAL DE IBAITI 2016 ARRECAÇÃO MUNICIPAL		553,08
05/02/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	617,48	
05/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		617,48
05/02/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	472,80	
05/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		472,80
06/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	6.105,46	
06/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		6.105,46
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.291,25	
08/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.291,25
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.112,50	
08/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.112,50
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.023,75	
08/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.023,75
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.412,50	
08/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.412,50
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	975,00	
08/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		975,00
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.375,00	
08/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.375,00
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	138,75	
08/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		138,75
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	541,25	
08/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		541,25
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
08/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
08/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	32.650,00	
08/02/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		32.650,00
12/02/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	24.200,00	
12/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		24.200,00
15/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.503,00	
15/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.503,00
15/02/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.114,46	
15/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.114,46
18/02/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	620,47	
18/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		620,47
19/02/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2016	494,55	
19/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2016		494,55
19/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2016	1.692,82	
19/02/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2016		1.692,82
19/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2016	32,55	
19/02/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2016		32,55
19/02/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2016	32,55	
19/02/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2016		32,55
			TRANSPORTE	396.432,14	396.432,14



Fundo Municipal de Saúde de Ibaí
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0005
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	396.432,14	396.432,14
19/02/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2016	280,00	
19/02/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2016	132,12	
19/02/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2016		
19/02/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2016	1.680,68	
19/02/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2016		
19/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2016	291,42	
19/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2016		
19/02/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2016	10,56	
19/02/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2016		
19/02/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES	10,56	
19/02/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES		10,56
19/02/2016	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PGTO IR S/FOLHA DE PAGAMENTO N/DATA	39,24	
19/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO IR S/FOLHA DE PAGAMENTO N/DATA		39,24
20/02/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 01.2016	1.349,96	
20/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 01.2016		1.349,96
20/02/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	32,80	
20/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		32,80
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.275,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.275,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.300,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.300,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.170,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.170,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.950,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.950,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.020,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.020,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.700,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.700,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.340,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.340,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.900,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.900,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	975,00	
25/02/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		975,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
25/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
25/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		432,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.290,00	
25/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.290,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216,00	
25/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		216,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	144,00	
25/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		144,00
25/02/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	252,00	
25/02/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		252,00
29/02/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA	3.711,52	
29/02/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA		3.711,52
			TRANSPORTE	441.779,00	441.779,00



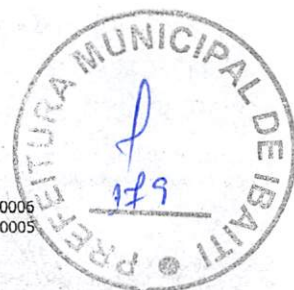
Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0006
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	
			TRANSPORTE	441.779,00	
29/02/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2016	4.594,99	
29/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2016		
29/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2016	16,64	
29/02/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2016		
29/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 02/2016	32,80	
29/02/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 02/2016		
29/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2016	398,94	
29/02/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2016		
29/02/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2016	366,25	
29/02/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2016		366,25
29/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2016	1.114,46	
29/02/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2016		1.114,46
29/02/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	472,80	
29/02/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		472,80
29/02/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	0,01	
29/02/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		0,01
29/02/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2016	98,77	
29/02/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2016		98,77
29/02/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	580,22	
29/02/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		580,22
29/02/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	46,40	
29/02/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		46,40
29/02/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	134,46	
29/02/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		134,46
29/02/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	435,17	
29/02/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		435,17
29/02/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	34,81	
29/02/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		34,81
			TOTAL DO MÊS	292.604,48	292.604,48
04/03/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2016	1.764,77	
04/03/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2016		1.764,77
04/03/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	158,82	
04/03/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		158,82
05/03/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	508,13	
05/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		508,13
05/03/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTÍCIA N/DATA	472,80	
05/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTÍCIA N/DATA		472,80
07/03/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	1.871,57	
07/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		1.871,57
07/03/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR GILBERTO AUGUSTO TAVARES N/DATA	1.605,95	
07/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR GILBERTO AUGUSTO TAVARES N/DATA		1.605,95
08/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.359,00	
08/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.359,00
08/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.921,00	
08/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.921,00
08/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
08/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
10/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	392,00	
10/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		392,00
12/03/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	21.600,00	
12/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		21.600,00
14/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
14/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
			TRANSPORTE	485.369,76	485.369,76



Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha:
Número Livro:

0007
0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	CREDITO
			TRANSPORTE	485.369,76	485.369,76
14/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00	
14/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
14/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22,00	
14/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
15/03/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	561,96	
15/03/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		561,96
15/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	32.890,00	
15/03/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		32.890,00
17/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.121,25	
17/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.121,25
17/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.875,00	
17/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.875,00
17/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
17/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
17/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51,25	
17/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51,25
18/03/2016	2.1.50.200.1	INSS-A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	540,83	
18/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		540,83
18/03/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	32,80	
18/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		32,80
20/03/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 02.2016	3.711,52	
20/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 02.2016		3.711,52
23/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.095,00	
23/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.095,00
23/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.300,00	
23/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.300,00
23/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.095,00	
23/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.095,00
23/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.300,00	
23/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.300,00
23/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	861,00	
23/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		861,00
23/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	861,00	
23/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		861,00
24/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.170,00	
24/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.170,00
24/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.950,00	
24/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.950,00
24/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.560,00	
24/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.560,00
24/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,00	
24/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.800,00
24/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88,00	
24/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		88,00
24/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216,00	
24/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		216,00
29/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
29/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
29/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
29/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
29/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
29/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
29/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.050,00	
29/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,00
29/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	367,50	
29/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		367,50
29/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210,00	
29/03/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		210,00
			TRANSPORTE	561.072,37	561.072,37

COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibatati

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0008
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	TRANSPORTE	561.072,37	561.072,37
31/03/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA	2.982,33	2.982,33
31/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA		2.982,33
31/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.594,40	2.594,40
31/03/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.380,90	7.380,90
31/03/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.787,37	4.787,37
31/03/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2016		4.787,37
31/03/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2016	184,80	184,80
31/03/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 03/2016		184,80
31/03/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 03/2016	416,17	416,17
31/03/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2016		416,17
31/03/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2016	382,98	382,98
31/03/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2016		382,98
31/03/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2016	561,96	561,96
31/03/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2016		561,96
31/03/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2016	472,80	472,80
31/03/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		472,80
31/03/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	2,16	2,16
31/03/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS		2,16
31/03/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS	117,65	117,65
31/03/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2016		117,65
31/03/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2016	605,50	605,50
31/03/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		605,50
31/03/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	48,46	48,46
31/03/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		48,46
31/03/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	0,03	0,03
31/03/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		0,03
31/03/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	454,12	454,12
31/03/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		454,12
31/03/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	36,34	36,34
31/03/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		36,34
31/03/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		
TOTAL DO MÊS				131.994,62	131.994,62
01/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.770,35	2.770,35
01/04/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.478,49	7.478,49
01/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.022,20	4.022,20
01/04/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.701,52	4.701,52
01/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.201,00	3.201,00
01/04/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.430,00	2.430,00
01/04/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.034,91	5.034,91
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.193,75	9.193,75
01/04/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.199,63	9.199,63
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.485,00	1.485,00
01/04/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.484,10	8.484,10
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		
TRANSPORTE				640.101,29	631.617,19

Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0009
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	TRANSPORTE	640.101,29	631.617,19
01/04/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.48
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.125,00	1.125,00
01/04/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.530,88	8.530,88
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.660,00	11.660,00
01/04/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	230,00
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	460,00
01/04/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.187,87	9.187,87
01/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.187,87
05/04/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	500,63	500,63
05/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		500,63
05/04/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	472,80	472,80
05/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		472,80
07/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	3.713,60	3.713,60
07/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		3.713,60
08/04/2016	3.2.20.401.1	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VR AQUISICAO MAT USO/CONSUMO	580,36	580,36
08/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	VR AQUISICAO MAT USO/CONSUMO		580,36
11/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	262,50	262,50
11/04/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		262,50
12/04/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2016	2.157,09	2.157,09
12/04/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2016		2.157,09
12/04/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	194,13	194,13
12/04/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		194,13
12/04/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	22.690,00	22.690,00
12/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		22.690,00
12/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	315,00	315,00
12/04/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		315,00
14/04/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.237,50	1.237,50
14/04/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.237,50
14/04/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.485,00	1.485,00
14/04/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.485,00
14/04/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR MITSUO KAVAGUCHI N/DATA	1.962,96	1.962,96
14/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR MITSUO KAVAGUCHI N/DATA		1.962,96
15/04/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.058,15	1.058,15
15/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.058,15
16/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	38.650,23	38.650,23
16/04/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		38.650,23
18/04/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	550,68	550,68
18/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		550,68
19/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,40	1.099,40
19/04/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,40
19/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	462,50	462,50
19/04/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		462,50
20/04/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 03,2016	2.982,33	2.982,33
20/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 03,2016		2.982,33
20/04/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	184,80	184,80
20/04/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		184,80
29/04/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2016	4.754,36	4.754,36
29/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2016		4.754,36
29/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2016	68,36	68,36
29/04/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2016		68,36

TRANSPORTE

756.677,42

756.677,42

Fundo Municipal de Saúde de Ibatã

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

[Assinatura]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha:
Número livro:

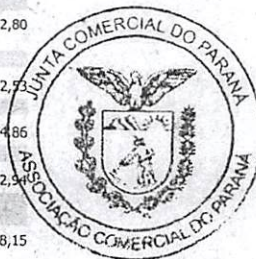
0010
0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	756.677,42	756.677,42
29/04/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 04/2016	32,80	
29/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2016	392,53	
29/04/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2016		392,53
29/04/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2016	374,86	
29/04/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2016		374,86
29/04/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2016	2,94	
29/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2016		2,94
29/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 04/2016	1.058,15	
29/04/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 04/2016		1.058,15
29/04/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	472,80	
29/04/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		472,80
29/04/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	5,55	
29/04/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		5,55
29/04/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 05/2016	2.194,43	
29/04/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 05/2016		2.194,43
29/04/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2016	121,31	
29/04/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2016		121,31
29/04/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	197,49	
29/04/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		197,49
29/04/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	607,46	
29/04/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		607,46
29/04/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	48,59	
29/04/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		48,59
29/04/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	455,58	
29/04/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		455,58
29/04/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	36,43	
29/04/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		36,43
30/04/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA	1.478,85	
30/04/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA		1.478,85
			TOTAL DO MÊS	182.056,85	182.056,85
01/05/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.563,27	
01/05/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.563,27
02/05/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR FÉRIAS ANTONIO FERNANDO RAFAEL N/DATA	1.996,94	
02/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR FÉRIAS ANTONIO FERNANDO RAFAEL N/DATA		1.996,94
05/05/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	472,80	
05/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		472,80
06/05/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	496,17	
06/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		496,17
07/05/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS N/DATA	3.790,81	
07/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALARIOS N/DATA		3.790,81
10/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,60	
10/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,60
10/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,40	
10/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,40
12/05/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	26.500,00	
12/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		26.500,00
16/05/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	295,50	
16/05/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		295,50
18/05/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	531,62	
18/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		531,62
19/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,80	
19/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,80
			TRANSPORTE	807.258,10	807.258,10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0011
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	807,258,10	807,258,10
19/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	676,14	676,14
20/05/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		676,14
20/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2016	1.478,85	
20/05/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/ DATA	32,80	1.478,85
20/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/ DATA		32,80
23/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	647,44	647,44
23/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		647,44
23/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.992,57	3.992,57
23/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.992,57
23/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.170,00	1.170,00
23/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.170,00
23/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00	1.800,00
23/05/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,00
23/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	366,00	366,00
23/05/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		366,00
23/05/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/ DATA	29.857,36	29.857,36
23/05/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/ DATA		29.857,36
31/05/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/ DATA	498,72	498,72
31/05/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/ DATA		498,72
31/05/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2016	3.831,47	3.831,47
31/05/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2016		3.831,47
31/05/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 05/2016	32,80	32,80
31/05/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 05/2016		32,80
31/05/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2016	272,21	272,21
31/05/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2016		272,21
31/05/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2016	272,21	272,21
31/05/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2016		272,21
31/05/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2016	295,50	295,50
31/05/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2016		295,50
31/05/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	528,00	528,00
31/05/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		528,00
31/05/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	1,10	1,10
31/05/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		1,10
31/05/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2016	250,32	250,32
31/05/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2016		250,32
31/05/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	571,60	571,60
31/05/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		571,60
31/05/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	45,72	45,72
31/05/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		45,72
31/05/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	428,72	428,72
31/05/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		428,72
31/05/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	34,29	34,29
31/05/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		34,29
TOTAL DO MÊS				90.184,73	90.184,73
01/06/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.566,01	8.566,01
01/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.566,01
01/06/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.546,81	8.546,81
01/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.546,81
01/06/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	435,10	435,10
01/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		435,10
02/06/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2016	33,33	33,33
02/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2016		33,33
TRANSPORTE				871.923,17	871.923,17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0012
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	871.923,17	871.923,17
02/06/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 06/2016	10,00	
02/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2016	2,66	
02/06/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2016		2,66
02/06/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2016	2,66	
02/06/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2016		2,66
02/06/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2016	487,98	
02/06/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2016		487,98
02/06/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2016	1.261,36	
02/06/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 06/2016		1.261,36
02/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2016	1.730,98	
02/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2016		1.730,98
02/06/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2016	39,03	
02/06/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2016		39,03
02/06/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES	39,03	
02/06/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES		39,03
06/06/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	522,53	
06/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		522,53
06/06/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	528,00	
06/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		528,00
07/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	2.998,46	
07/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		2.998,46
09/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
09/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
09/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
09/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
09/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
09/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
10/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
10/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
10/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
10/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
10/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
10/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
11/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	97,50	
11/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		97,50
13/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	24.500,00	
13/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		24.500,00
15/06/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.111,50	
15/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.111,50
15/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	41.560,00	
15/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		41.560,00
16/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.982,61	
16/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.982,61
16/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	781,30	
16/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		781,30
16/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,00	
16/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,00
16/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.591,90	
16/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.591,90
16/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	876,47	
16/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		876,47
17/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
17/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
17/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00	
			TRANSPORTE	955.514,14	954.894,14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0013
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	955.514,14	955.514,14
20/06/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,00
20/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA	554,92	
20/06/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	32,80	554,92
20/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		
20/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195,00	
20/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		195,00
21/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,00	
21/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,00
21/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.760,16	
21/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.760,16
21/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.322,35	
21/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.322,35
21/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,00	
21/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,00
21/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.384,47	
21/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.384,47
21/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	637,00	
21/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		637,00
21/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.595,23	
21/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.595,23
22/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
22/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.484,92	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.484,92
22/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.365,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.365,00
22/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.365,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.365,00
22/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.365,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.365,00
22/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.365,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.365,00
22/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.365,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.365,00
22/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.365,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.365,00
22/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.292,50	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.292,50
22/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.764,00	
22/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.764,00
22/06/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.683,50	
22/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.683,50
22/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	192,50	
22/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		192,50
24/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
24/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
27/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.595,46	
27/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.595,46
27/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00	
27/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,00
27/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	127,50	
27/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		127,50
28/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.566,85	
28/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.566,85
28/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.566,83	
28/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.566,83

TRANSPORTE

1.014.650,13 1.014.650,13

Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0014
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.014.650,13	1.014.650,13
28/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	470,00	
28/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		470,00
28/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,00	
28/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,00
28/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
28/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
28/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,60	
29/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,60
29/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
30/06/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 06/2016	3.735,04	
30/06/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 06/2016		3.735,04
30/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.980,00	
30/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.980,00
30/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.595,27	
30/06/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.595,27
30/06/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.070,21	
30/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.070,21
30/06/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.324,69	
30/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.324,69
30/06/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.935,00	
30/06/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.935,00
30/06/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2016	6.411,53	
30/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2016		6.411,53
30/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2016	428,73	
30/06/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2016		428,73
30/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 06/2016	32,25	
30/06/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 06/2016		32,25
30/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2016	577,03	
30/06/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2016		577,03
30/06/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2016	512,91	
30/06/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2016		512,91
30/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 06/2016	1.111,50	
30/06/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 06/2016		1.111,50
30/06/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	528,00	
30/06/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		528,00
30/06/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	928,04	
30/06/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		928,04
30/06/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	74,24	
30/06/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		74,24
30/06/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	100,90	
30/06/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		100,90
30/06/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	636,44	
30/06/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		636,44
30/06/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	50,93	
30/06/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		50,93
30/06/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
30/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
30/06/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		366,00
30/06/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	358,68	
30/06/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		7,32	
30/06/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			7,32
30/06/2016	4.1.20.300.3	(+) ISS	VALOR A RECOLHER		7,32
30/06/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7,32
			TRANSPORTE	1.066.345,76	1.066.353,08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/05/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2016	1.1.10.801.6	ISS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR A RECUPERAR	1.066.345,76 7,32	1.066.353,08
			TOTAL DO MÊS	212.011,16	212.011,16
01/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	637,00	
01/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		637,00
01/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.943,86	
01/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.943,86
01/07/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,00	
01/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		348,00
01/07/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	637,00	
01/07/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		637,00
01/07/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.595,23	
01/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.595,23
04/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00	
04/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,00
04/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.595,28	
04/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.595,28
04/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00	
04/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,00
04/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.595,28	
04/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.595,28
04/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
04/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
05/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,56	
05/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,56
05/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	747,50	
05/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		747,50
05/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	747,50	
05/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		747,50
06/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00	
06/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,00
06/07/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	554,60	
06/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		554,60
06/07/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	528,00	
06/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		528,00
07/07/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	3.135,21	
07/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		3.135,21
08/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.764,00	
08/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.764,00
08/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.490,40	
08/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.490,40
08/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,96	
08/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,96
08/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.792,34	
08/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.792,34
08/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.889,46	
08/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.889,46
12/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 05.2016		500,37
12/07/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA	498,72	
12/07/2016	3.2.20.500.9	MULTAS	VR MULTA N/DATA	1,65	
12/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
12/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
12/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
12/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
12/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,70	
12/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,70
13/07/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	23.650,00	
13/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		23.650,00
13/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	33.952,00	
			TRANSPORTE	1.159.871,33	1.125.919,33

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/07/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSPORTE	1.159,871,33	1.125.919,33
15/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		33.952,00
15/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
15/07/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
15/07/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.778,97	
18/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.778,97
18/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,00	
19/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,00
19/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.697,94	
20/07/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.697,94
20/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2016	3.735,04	
20/07/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2016		3.735,04
20/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA	618,72	
20/07/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA		618,72
20/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	42,25	
21/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		42,25
21/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	747,50	
21/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		747,50
21/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	552,50	
21/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		552,50
25/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.889,46	
25/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.889,46
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,80	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,80
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.889,46	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.889,46
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.889,46	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.889,46
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,46	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,46
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.889,46	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.889,46
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.889,46	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.889,46
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.764,00	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.764,00
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,46	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,46
26/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,46	
26/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,46
27/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
27/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
27/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.199,00	
27/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.199,00
27/07/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.334,00	
27/07/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.334,00
30/07/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2016	6.603,89	
30/07/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2016		6.603,89
30/07/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 07/2016	32,25	
30/07/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 07/2016		32,25
30/07/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2016	594,34	
30/07/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2016		594,34
30/07/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2016	528,29	
30/07/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2016		528,29
30/07/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2016	1.778,97	
30/07/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2016		1.778,97
			TRANSPORTE	1.193.945,01	1.193.945,01

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibaté
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0017
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	1.193.945,01	1.193.945,01
30/07/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	528,00	
30/07/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		528,00
30/07/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	588,44	
30/07/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		588,44
30/07/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	47,07	
30/07/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		47,07
30/07/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	441,33	
30/07/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		441,33
30/07/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	35,30	
31/07/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 07/2016	2.125,75	
31/07/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 07/2016		2.125,75
31/07/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.890,00	
31/07/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.890,00
			TOTAL DO MÊS	142.247,82	142.247,82
01/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,46	
01/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,46
01/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,60	
01/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,60
01/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
01/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
03/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.392,84	
03/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.392,84
03/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
03/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
03/08/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.321,25	
03/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.321,25
03/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.268,40	
03/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.268,40
03/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.446,52	
03/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.446,52
03/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.523,50	
03/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.523,50
03/08/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		698,75
03/08/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	684,77	
03/08/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		13,98	
03/08/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			13,98
03/08/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	13,98	
03/08/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		13,98
03/08/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	13,98	
04/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	974,00	
04/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		974,00
04/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
04/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
05/08/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	528,29	
05/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		528,29
05/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	23.560,00	
05/08/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		23.560,00
06/08/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	528,00	
06/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		528,00
08/08/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	5.449,30	
08/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		5.449,30
11/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.681,20	
11/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.681,20
11/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.727,50	
11/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.727,50
11/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.798,80	
11/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.798,80

TRANSPORTE

1.285.071,27 1.285.071,27

Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/10/2017

[Assinatura]

Folha: 0018
Número livro: 0005



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2022

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0019
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.383.878,11	1.383.878,11
18/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
18/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
18/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.302,76	
18/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.302,76
18/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
18/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
18/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,50	
18/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,50
18/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.302,76	
18/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.302,76
18/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
18/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.268,20	
19/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.268,20
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.445,69	
19/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.445,69
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.523,50	
19/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.523,50
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.968,76	
19/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.968,76
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
19/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.103,76	
19/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.103,76
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.328,76	
19/08/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.328,76
19/08/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.268,40	
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.268,40
19/08/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.523,50	
19/08/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.523,50
19/08/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.446,52	
19/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.446,52
20/08/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 07.2016	2.125,75	
20/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 07.2016		2.125,75
20/08/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	594,34	
20/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		594,34
20/08/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	32,25	
20/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		32,25
22/08/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	12.478,00	
22/08/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		12.478,00
29/08/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.413,37	
29/08/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.413,37
31/08/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2016	5.478,27	
31/08/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2016		5.478,27
31/08/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 08/2016	25,50	
31/08/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 08/2016		25,50
31/08/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2016	477,65	
31/08/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2016		477,65
31/08/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2016	438,25	
31/08/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2016		438,25
31/08/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2016	1.594,87	
31/08/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2016		1.594,87
31/08/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	528,00	
31/08/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		528,00
			TRANSPORTE	1.479.056,47	1.479.056,47

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/10/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0020
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	TRANSPORTE	1.479.056,47	1.479.056,47
31/08/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	587,25	
31/08/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		587,25
31/08/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	46,98	
31/08/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	440,44	
31/08/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		440,44
31/08/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	35,24	
31/08/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		35,24
31/08/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 08/2016	7.848,16	
31/08/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 08/2016		7.848,16
TOTAL DO MÊS				279.413,64	279.413,64
02/09/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.673,08	
02/09/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.673,08
02/09/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,02	
02/09/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,02
05/09/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	438,25	
05/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		438,25
06/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,00	
06/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,00
06/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	4.447,12	
06/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		4.447,12
06/09/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	528,00	
06/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		528,00
13/09/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	20.690,00	
13/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		20.690,00
15/09/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	2.086,27	
15/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		2.086,27
19/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.170,00	
19/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.170,00
19/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.713,60	
19/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.713,60
19/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.560,00	
19/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.560,00
19/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.904,00	
19/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.904,00
19/09/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		452,40
19/09/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	443,35	
19/09/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		9,05	
19/09/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			9,05
19/09/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	9,05	
19/09/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9,05
19/09/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9,05	
19/09/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		664,00
19/09/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	650,72	
19/09/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		13,28	
19/09/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			13,28
19/09/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	13,28	
19/09/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		13,28
19/09/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	13,28	
20/09/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	477,65	
20/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		477,65
20/09/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	25,50	
20/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		25,50
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
TRANSPORTE				1.528.737,09	1.528.737,09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0021
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.528.737,09	1.528.737,09
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	297,49	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		297,49
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.911,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.911,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.864,38	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.864,38
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
21/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.149,32	
21/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.149,32
22/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
22/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
22/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
22/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
23/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	805,00	
23/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		805,00
23/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
23/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
23/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
23/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
23/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	540,00	
23/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		540,00
23/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
23/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
23/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	540,00	
23/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		540,00
23/09/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.891,62	
23/09/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.891,62
23/09/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	910,68	
23/09/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		910,68
23/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/ DATA	40.230,00	
23/09/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/ DATA		40.230,00
26/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
26/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00

TRANSPORTE

1.604.026,58 1.604.026,58

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 09/06/2017

[Handwritten signature]



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0022
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.604.026,58	1.604.026,58
26/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
26/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
26/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
26/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
26/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
27/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
27/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
27/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
27/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
27/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
27/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00	
27/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,00
27/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
27/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
28/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
28/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
28/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
28/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
28/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
28/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
28/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
28/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
28/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
28/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
29/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.938,28	
29/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.938,28
30/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
30/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
30/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
30/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
30/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
30/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
30/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
30/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
30/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
30/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
30/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
30/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
30/09/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.127,02	
30/09/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2016		5.127,02
30/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2016		5.127,02
30/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2016	74,53	
30/09/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2016		74,53
30/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 09/2016	25,50	
30/09/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 09/2016		25,50
30/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2016	440,61	
30/09/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2016		440,61
30/09/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2016	404,18	
30/09/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2016		404,18
30/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2016	2.086,27	

TRANSPORTE

1.641.157,97

1.639.071,70

Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0023
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2016	1.641.157,97	1.639.071,70 2.086,27
30/09/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	528,00	
30/09/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		528,00
30/09/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	548,47	
30/09/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		548,47
30/09/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	43,88	
30/09/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		43,88
30/09/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	411,36	
30/09/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		411,36
30/09/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	32,90	
30/09/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		32,90
30/09/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 09/2016	3.681,04	
30/09/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 09/2016		3.681,04
			TOTAL DO MÊS	158.389,08	158.389,08
01/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.732,25	
01/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.732,25
01/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.557,92	
01/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.557,92
01/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.382,48	
01/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.382,48
01/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.129,07	
01/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.129,07
01/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.797,63	
01/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.797,63
05/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.238,85	
05/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.238,85
05/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
05/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
06/10/2016	2.1.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA	4.058,38	
06/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA		4.058,38
06/10/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	404,18	
06/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		404,18
06/10/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	528,00	
06/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		528,00
07/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.188,50	
07/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.188,50
07/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.304,40	
07/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.304,40
10/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
10/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
11/10/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.990,00	
11/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.990,00
11/10/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.650,00	
11/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.650,00
11/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	28.560,00	
11/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		28.560,00
13/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.880,00	
13/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		26.880,00
13/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.600,00	
13/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.600,00
13/10/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,80	
13/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,80
13/10/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,20	
13/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,20
13/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGO FORNECEDORES N/DATA	24.360,00	
			TRANSPORTE	1.826.950,28	1.802.590,28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibaí.

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0024
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.826.950,28	1.802.590,28
13/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		24.360,00
13/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.240,00	
13/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.240,00
13/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
15/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.432,00	
15/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.432,00
15/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.514,80	
15/10/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.938,28	
15/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.938,28
15/10/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	2.148,50	
15/10/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		2.148,50
18/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.240,00	
18/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.240,00
18/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.200,00	
18/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00
18/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
18/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
19/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
19/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
20/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,75	
20/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,75
20/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
20/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
20/10/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	440,61	
20/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		440,61
20/10/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	25,50	
20/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		25,50
21/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00	
21/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
21/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	922,50	
21/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		922,50
21/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.639,00	
21/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.639,00
21/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
21/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
21/10/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2016	2.250,52	
21/10/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2016		2.250,52
21/10/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	202,54	
21/10/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		202,54
24/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.850,00	
24/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.850,00
24/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.568,00	
24/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.568,00
24/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.850,00	
24/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.850,00
24/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.568,00	
24/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.568,00
24/10/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR MITSUO KAVAGUCHI N/DATA	2.047,98	
24/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR MITSUO KAVAGUCHI N/DATA		2.047,98
24/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		2.262,00
24/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	2.198,89	
24/10/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		63,11	
24/10/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			63,11
24/10/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	63,11	
24/10/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		63,11
			TRANSPORTE	1.921.489,37	1.921.552,48

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0025
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	TRANSPORTE	1.921.489,37	1.921.552,48
24/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR	63,11	
24/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		2.262,00
24/10/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	2.198,89	
24/10/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR		63,11	
24/10/2016	4.1.10.200.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		63,11
24/10/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	63,11	
24/10/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		63,11
25/10/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.913,18	
25/10/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.913,18
26/10/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.890,00	
26/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		8.890,00
26/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	616,00	
26/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		616,00
26/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	520,00	
26/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		520,00
26/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	740,00	
26/10/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		740,00
31/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.544,01	
31/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.544,01
31/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	588,00	
31/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		588,00
31/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.594,67	
31/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.594,67
31/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.033,50	
31/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.033,50
31/10/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.050,16	
31/10/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.050,16
31/10/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2016	4.757,09	
31/10/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2016		4.757,09
31/10/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 10/2016	25,50	
31/10/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 10/2016		25,50
31/10/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2016	398,69	
31/10/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2016		398,69
31/10/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2016	380,55	
31/10/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2016		380,55
31/10/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2016	2.148,50	
31/10/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2016		2.148,50
31/10/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	528,00	
31/10/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		528,00
31/10/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	14,62	
31/10/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		14,62
31/10/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2016	48,01	
31/10/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2016		48,01
31/10/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	545,04	
31/10/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		545,04
31/10/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	43,61	
31/10/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		43,61
31/10/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	0,01	
31/10/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		0,01
31/10/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	408,76	
31/10/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		408,76
31/10/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	32,70	
31/10/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		32,70

TRANSPORTE

1.974.751,30 1.974.751,30

Fundo Municipal de Saúde de Ibaí

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/08/2017

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0026
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	TRANSPORTE	1.974.751,30	1.974.751,30
31/10/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 10/2016	4.977,58	
			VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 10/2016		4.977,58
			TOTAL DO MÊS	333.325,26	333.325,26
07/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.200,00	
07/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00
07/11/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS N/DATA	3.804,90	
07/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALARIOS N/DATA		3.804,90
07/11/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA	428,56	
07/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA		428,56
07/11/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	528,00	
07/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		528,00
07/11/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		600,00
07/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	583,26	
07/11/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		16,74	
07/11/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			16,74
07/11/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	16,74	
07/11/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		16,74
07/11/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	16,74	
14/11/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	26.530,00	
14/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		26.530,00
16/11/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.158,61	
16/11/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.158,61
16/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	174.884,75	
16/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		174.884,75
18/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.200,00	
18/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00
18/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	
18/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.200,00
18/11/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA	467,32	
18/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA		467,32
18/11/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	25,50	
18/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR 13º SALÁRIO N/DATA	477,35	
18/11/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR 13º SALÁRIO N/DATA		477,35
18/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
18/11/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
18/11/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		100,00
18/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	97,21	
18/11/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		2,79	
18/11/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			2,79
18/11/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	2,79	
18/11/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2,79
18/11/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	2,79	
18/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA	26.996,03	
18/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DATA		26.996,03
21/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.990,00	
21/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.990,00
21/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	735,00	
21/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		735,00
23/11/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,00	
23/11/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,00
23/11/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.968,76	
23/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.968,76
23/11/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.103,76	
23/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.103,76
			TRANSPORTE	2.258.381,48	2.258.381,48

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 09/06/2017

[Handwritten signature]

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2013



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0028
Número Livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.357,529,72	2.357,529,72
28/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.443,78	
28/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.443,78
28/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.078,00	
28/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.078,00
28/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	922,08	
28/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		922,08
28/11/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.235,21	
30/11/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2016	470,58	
30/11/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2016	196,91	
30/11/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2016		196,91
30/11/2016	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	1.991,00	
30/11/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		1.991,00
30/11/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2016	3.925,47	
30/11/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2016		3.925,47
30/11/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 11/2016	25,50	
30/11/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 11/2016		25,50
30/11/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2016	348,57	
30/11/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2016		348,57
30/11/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2016	314,02	
30/11/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2016		314,02
30/11/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2016	1.158,61	
30/11/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2016		1.158,61
30/11/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES	528,00	
30/11/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTICIA N/MES		528,00
30/11/2016	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	VR INSS SOBRE FÉRIAS	4,71	
30/11/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS SOBRE FÉRIAS		4,71
30/11/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2016	132,02	
30/11/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2016		132,02
30/11/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	531,49	
30/11/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		531,49
30/11/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	42,52	
30/11/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS		42,52
30/11/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	398,64	
30/11/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		398,64
30/11/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	31,90	
30/11/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		31,90
30/11/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 11/2016	903,42	
30/11/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 11/2016		903,42
TOTAL DO MÊS				397.483,27	397.483,27
01/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.120,00	
01/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.120,00
01/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.569,60	
01/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.569,60
01/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.387,50	
01/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.387,50
01/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.890,50	
01/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.890,50
01/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
01/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
TRANSPORTE				2.396.611,95	2.395.862,25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibitaiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0029
Número Livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	2.396.611,95	2.395.862,25
01/12/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		749,70
01/12/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		1.206,40
01/12/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	1.164,18	
01/12/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR		42,22	
01/12/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		42,22
01/12/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	42,22	
01/12/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		42,22
01/12/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	42,22	
01/12/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		1.782,00
01/12/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		1.719,63	
01/12/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR		62,37	
01/12/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		62,37
01/12/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	62,37	
01/12/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		62,37
01/12/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA	62,37	
01/12/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SERVIÇOS PRESTADOS N/DATA		303,80
01/12/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		293,17	
01/12/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR		10,63	
01/12/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		10,63
01/12/2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	10,63	
01/12/2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		10,63
02/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,63	
02/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	254,19	
02/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		254,19
02/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228,27	
02/12/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		228,27
02/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDORES N/DATA	12.129,03	
07/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALÁRIOS N/DATA		12.129,03
07/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SALÁRIOS N/DATA	3.023,40	
07/12/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS N/DATA		3.023,40
07/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FGTS N/DATA	642,95	
07/12/2016	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA		642,95
07/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO PENSÃO ALIMENTICIA N/DATA	528,00	
12/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		528,00
12/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.058,00	
12/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.058,00
12/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.497,20	
13/12/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.497,20
13/12/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
13/12/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
13/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.392,84	
14/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.392,84
14/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	784,00	
14/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		784,00
14/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.182,74	
14/12/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	PAGTO FORNECEDORES N/DATA		2.182,74
14/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO FORNECEDORES N/DATA	20.630,00	
14/12/2016	1.1.20.100.1	CLIENTES	VR SALDOS N/DATA		20.630,00
14/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SALDOS N/DATA	113.575,38	
15/12/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS	1.178,56	
15/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS		1.178,56
20/12/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,00	
20/12/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,00
20/12/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016	4.910,46	
20/12/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016		4.910,46
20/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016	470,58	
		TRANSPORTE		2.568.590,19	2.568.119,61

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 09/01/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0030
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico*	Débito	Crédito
20/12/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	TRANSPORTE	2.568,590,19	2.568.119,61
20/12/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016		470,50
20/12/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016	195,90	
20/12/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016		195,90
20/12/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES	427,95	
20/12/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES		427,95
20/12/2016	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VR DESCONTO 13º SALÁRIO ADIANTADO	1.991,00	
20/12/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR DESCONTO 13º SALÁRIO ADIANTADO		1.991,00
20/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA	501,81	
20/12/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA		501,81
20/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO INSS/GPS N/DATA	427,95	
20/12/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO INSS/GPS N/DATA		427,95
20/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR SALDO SICREDI N/DATA	1.213,29	
20/12/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR SALDO SICREDI N/DATA		1.213,29
20/12/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA	25,50	
20/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUIÇÕES N/DATA		25,50
20/12/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR SALÁRIOS N/DATA	240,76	
20/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR SALÁRIOS N/DATA		240,76
20/12/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VR ADIANTAMENTO SALÁRIOS N/DATA	1.178,56	
20/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR ADIANTAMENTO SALÁRIOS N/DATA		940,11
20/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR ADIANTAMENTO SALÁRIOS N/DATA		238,45
22/12/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,00	
22/12/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,00
23/12/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.551,70	
23/12/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.551,70
23/12/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.352,00	
23/12/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.352,00
26/12/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
26/12/2016	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
30/12/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2016	5.084,40	
30/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2016		5.084,40
30/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 12/2016	25,50	
30/12/2016	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 12/2016		25,50
30/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2016	442,94	
30/12/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2016		442,94
30/12/2016	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2016	406,24	
30/12/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2016		406,24
30/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2016	1.178,56	
30/12/2016	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2016		1.178,56
30/12/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016	9,41	
30/12/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016		9,41
30/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016	6,21	
30/12/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016		6,21
30/12/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016	0,70	
30/12/2016	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2016		0,70
30/12/2016	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES	528,00	
30/12/2016	2.1.50.100.4	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	VR. PENSÃO ALIMENTÍCIA N/MES		528,00
30/12/2016	2.1.50.100.7	13º SALÁRIO A PAGAR	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES	0,78	
30/12/2016	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VR INSS A RECOLHER S/13º SALÁRIO N/MES		0,78
30/12/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	549,12	
30/12/2016	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		549,12
30/12/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	43,93	

TRANSPORTE 2.601.502,40 2.601.458,47

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de
CONFERE COM ORIGINAL
EM 09/06/2017



Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0031
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2016	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	TRANSPORTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS	2.601.502,40	2.601.458,47
30/12/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	411,84	411,84
30/12/2016	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		411,84
30/12/2016	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	33,42	
30/12/2016	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		33,42
31/12/2016	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE FINAL EM 31/12/2016	47.684,01	
31/12/2016	5.1.30.105.0	(-) ESTOQUE FINAL	ESTOQUE FINAL EM 31/12/2016		47.684,01
31/12/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 12/2016	903,69	
31/12/2016	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL N/DATA 12/2016		903,69
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	60.825,21	
31/12/2016	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 31.12.2016		60.825,21
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	5.056,41	
31/12/2016	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	SALDO EM 31.12.2016		5.056,41
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	7.421,86	
31/12/2016	3.2.20.100.5	FÉRIAS	SALDO EM 31.12.2016		7.421,86
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	5.825,88	
31/12/2016	3.2.20.100.7	FGTS	SALDO EM 31.12.2016		5.825,88
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	1.439,95	
31/12/2016	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	SALDO EM 31.12.2016		1.439,95
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	580,36	
31/12/2016	3.2.20.401.1	MATERIAL DE USO E CONSUMO	SALDO EM 31.12.2016		580,36
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	18,30	
31/12/2016	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	SALDO EM 31.12.2016		18,30
31/12/2016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	SALDO EM 31.12.2016	691.778,52	
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016		691.778,52
31/12/2016	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 31.12.2016	29.808,00	
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016		29.808,00
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	156.593,13	
31/12/2016	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	SALDO EM 31.12.2016		156.593,13
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	342,91	
31/12/2016	4.1.20.300.3	(-) ISS	SALDO EM 31.12.2016		342,91
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	37.687,11	
31/12/2016	5.1.30.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL	SALDO EM 31.12.2016		37.687,11
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	34.196,06	
31/12/2016	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	SALDO EM 31.12.2016		34.196,06
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	104,34	
31/12/2016	3.2.20.500.9	MULTAS	SALDO EM 31.12.2016		104,34
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	291.365,14	
31/12/2016	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	SALDO EM 31.12.2016		291.365,14
31/12/2016	5.1.30.105.0	(-) ESTOQUE FINAL	SALDO EM 31.12.2016	47.684,01	
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016		47.684,01
31/12/2016	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016	167.813,87	
31/12/2016	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31.12.2016		167.813,87
31/12/2016	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	VR LUCROS A DISTRIBUIR N/DATA	600.000,00	
31/12/2016	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	VR LUCROS A DISTRIBUIR N/DATA		600.000,00
31/12/2016	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	VR EVERALDO APARECIDO DA SILVA N/DATA	600.000,00	
31/12/2016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR EVERALDO APARECIDO DA SILVA N/DATA		600.000,00
31/12/2016	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR TRANSFERENCIA PARA LUCROS ACUMULADOS N/DATA	167.813,87	
31/12/2016	2.3.50.100.3	LUCROS ACUMULADOS	VR TRANSFERENCIA PARA LUCROS ACUMULADOS N/DATA		167.813,87
TOTAL DO MÊS				3.179.678,14	3.179.678,14

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Balço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0032
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	506.599,43D
DISPONÍVEL	385.599,43D
CAIXA	4.067,79D
CAIXA GERAL	2.058,15D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.009,64D
SIGREDI CONTA- 64226-6	2.009,64D
CLIENTES	332.669,07D
DUPLICATAS A RECEBER	332.669,07D
CLIENTES	332.669,07D
OUTROS CRÉDITOS	
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.178,56D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.178,56D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	47.684,01D
MERCADORIAS PARA REVENDA	47.684,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	121.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	121.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.000,00D
VEÍCULOS	
VEÍCULOS	103.000,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	506.599,43C
FORNECEDORES	105.452,49C
FORNECEDORES	69.318,00C
FORNECEDORES	69.318,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.339,39C
SIMPLES A RECOLHER	18.339,39C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	18.313,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.795,10C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.297,81C
PENSAO ALIMENTÍCIA A PAGAR	4.792,04C
FERIAS A PAGAR	528,00C
13º SALÁRIO A PAGAR	2.913,89C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	1.046,56C
FGTS A RECOLHER	443,72C
PROVISÕES	
PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.450,73C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.126,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	401.146,94C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	62.200,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	62.200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	338.946,94C
LUCROS ACUMULADOS	338.946,94C

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

Fundo Municipal de Saúde de Ibaí

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Folha: 0033
Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	691.778,52	
SERVIÇOS PRESTADOS	29.808,00	721.586,52
Deduções		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		
(-) ISS	(156.593,13)	
(-) SIMPLES	(342,91)	
	(34.196,06)	(191.132,10)
Receita Líquida		530.454,42
Custos Mercadorias Vendidas		
(+) ESTOQUE INICIAL		
(+) COMPRAS A PRAZO	(37.687,11)	
(-) ESTOQUE FINAL	(291.365,14)	
	47.684,01	(281.368,24)
Lucro Bruto		249.086,18
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS		
13º SALÁRIO	(60.825,21)	
FÉRIAS	(5.056,41)	
FGTS	(7.421,86)	
TAXAS DIVERSAS	(5.825,88)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.439,95)	
JUROS DE MORA	(580,36)	
	(18,30)	(81.167,97)
Recargas Financeiras		
MULTAS	(104,34)	(104,34)
Resultado operacional líquido		167.813,87
Resultado Antes do IR		167.813,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		167.813,87

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0034
Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	771.133,07
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	167.813,87
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	938.946,94
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(600.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(600.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	338.946,94

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa:
CNPJ:

E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
15.130.335/0001-00

Folha: 035
Número livro: 0005
31/12/2016



NOTAS EXPLICATIVAS

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2. IMPOSTOS FEDERAIS

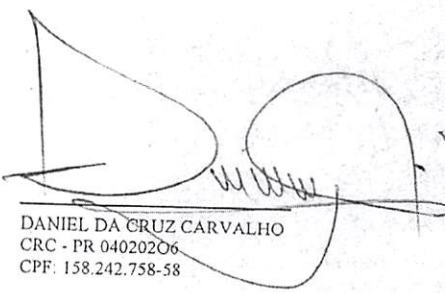
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



IBAÍ, 31/12/2016


EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40


DANIEL DA CRUZ CARVALHO
CRC - PR 04020206
CPF: 158.242.758-58

Sistema licenciado para VINCULO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Fundo Municipal de Saúde de Ibaí

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Folha: 0036
Número livro: 0005



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	2
4 S	1.1.10.1	CAIXA	3
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	4
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5
8	1.1.10.200.1	SICREDI CONTA- 64226-6	4
12 S	1.1.2	CLIENTES	5
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	3
14	1.1.20.100.1	CLIENTES	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	5
24 S	1.1.30.6	ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	3
25	1.1.30.600.1	ADIANTEMENTO DE SALÁRIO	4
26	1.1.30.600.2	ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO	5
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	4
53 S	1.1.5	ESTOQUE	5
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	4
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	2
120 S	1.2.30.4	VEÍCULOS	3
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	4
122 S	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5
505	1.2.30.509.9	ATIVO IMOBILIZADO A CLASSIFICAR	4
149 S	2	PASSIVO	5
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	2
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	3
166	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	4
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4
167	2.1.50.100.4	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	5
508	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	5
549	2.1.50.100.7	13º SALARIO A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAS	5
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	4
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	5
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	4
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/06/2017
[Signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

Folha: 0037
Número livro: 0005



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
364	3.2.20.401.1	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
529	3.2.20.500.9	MULTAS	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.30.100.1	(+) ESTOQUE INICIAL	5
533	5.1.30.100.3	(+) COMPRAS A PRAZO	5
547	5.1.30.105.0	(-) ESTOQUE FINAL	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibiti

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

[Handwritten signature]

Empresa: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 15.130.335/0001-00

folha: 38
Número do livro: 0005

COEFICIENTES DE ANALISES
31 de Dezembro de 2016

Índice de Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	385.599,43	=	3,66
Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	105.452,49		
Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	385.599,43	=	3,66
Passivo Circulante	105.452,49		
Índice de Liquidez Seca			
Disponível + Duplicatas a Receber + Aplicação Financeira	336.736,86	=	3,19
Passivo Circulante	105.452,49		
Índice de Capital de Terceiros			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	105.452,49	=	0,26
Patrimônio Líquido	401.146,94		
Índice de endividamento Geral			
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	105.452,49	=	0,26
Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	401.146,94		
Índice de Endividamento Corrente			
Passivo Circulante	105.452,49	=	1,01
Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	104.146,94		
Índice de Dívida a Curto Prazo			
Passivo Circulante	105.452,49	=	105452,49
Exigível a Longo Prazo	1,00		
Índice de Giro do Ativo			
Receita de Vendas e Serviços	721.586,52	=	1,42
Ativo	506.599,43		
Rentabilidade do Ativo			
Lucro/Prejuízo do Exercício	167.813,87	=	0,33
Ativo	506.599,43		
Rentabilidade do Patrimônio Líquido			
Lucro Líquido	167.813,87	=	0,42
Patrimônio Líquido	401.146,94		
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total			
Patrimônio Líquido	167.813,87	=	0,33
Passivo Total	506.599,43		
Índice de Imobilização			
Ativo Imobilizado	121.000,00	=	0,30
Patrimônio Líquido	401.146,94		
Prazo Médio de Recebimento			
Venda Líquida	530.454,42	=	1,59
Duplicatas a Receber	332.669,07		
Índice Solvência Geral			
Ativo	506.599,43	=	4,80
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo	105.452,49		
Grau de Endividamento			
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo	105.452,49	=	0,21
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	506.599,43		

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
CRC-PR 040202/O-6
CPF: 158.242.758-58



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5

Folha: 39

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa.....: E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço.....: Avenida AC GLEBA AGUA DAS BICAS, S/Nº

Complemento.....: BRCAO

Bairro.....: RURAL

Município.....: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 15.130.335/0001-00

Inscrição Estadual..: 9058785226

Registro na junta...: 41600001915 Data registro: 23/02/2012

Inscrição Municipal:

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 31/12/2016

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
CPF: 274.997.338-40

DANIEL DA CRUZ CARVALHO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04020206
CPF: 158.242.758-58



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/06/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

E. A. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ 15.130.335/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 02 de Junho de 2017, 14:51:47

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escritores juramentados)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. Nº.77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP: 84.900-000 – Ibaiti – Paraná

Fone: (43) 3546-7450



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Pregoeiro, atesta para os devidos fins que a empresa **E. A. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.130.335/0001-00**, com sede na Rodovia BR 153 KM 100 Acesso para Gleba Agua das Bicas, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, forneceu concreto usinado para esta Municipalidade.

Atestamos que tais materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 02 de Junho de 2017.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe - Decreto 366/2011

E A DA SILVA EIRELI - EST. RURAL, 0 CEP: 86430-000 - Bairro: ÁGUA DAS BICAS Município: Santo Antônio da Platina - PR E-mail: CLEUDICRUZ@HOTMAIL.COM Fone: 0 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 15.130.335/0001-00 ***** 16031				Número da NFS-e 2017000000000055	
		Data do Serviço 16/05/2017		Código Verificador b632cf1a	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: 4335348700 - http://186.251.15.12:90/nfse/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	16/05/2017	Tributação fora do município	Ibaiti/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI				Ibaiti/PR			
Endereço DOS TRES PODERES, 23							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Ibaiti	PR	43 35467450	84900-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					
77.008.068/0001-41	*****	*****					
E-mail				Fone			
*****				*****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	
*****		*****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
31 m³ concreto usinado fck 20 MPa - prestação de serviço de usinagem de concreto NF complementar de material utilizado nº 635	7.750,00	3,8400	11,05	Não

Código do Serviço 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação	
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
287,70	11,05	0,00	0,00	11,05	7.462,30		
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e					
7.750,00		7.750,00					

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 11,05; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 11,05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.		
---	--	---

Consulta realizada em 03/06/2017 às 11:04:32.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://186.251.15.12:90/nfse/>





ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

E. A. DA SILVA EIRELI

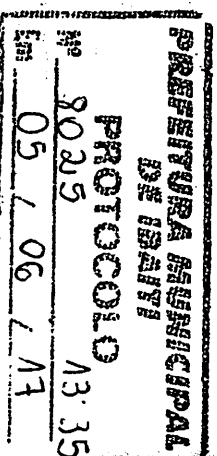
CNPJ – 15.130.335/0001-00

AC GLEBA AGUA DAS BICAS – STO ANTONIO DA PLATINA/PR

TELEFONE – 43 3534 1023

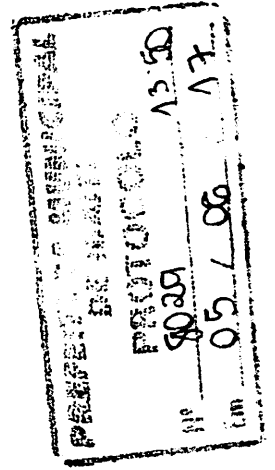
PREGÃO Nº 34/2017 – JULGAMENTO 14:00

DATA – 05/06/2017



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000 –
TEL: (43) 99607-9737 - email: arengenhariaeletrica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
JULGAMENTO 05/06/2017 – 14:00 HORAS





Município de Ibaíti - 2017
Relação de Participantes
Pregão 34/2017



Página 1

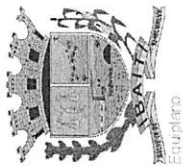
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
33378-6	15.130.335/0001-00	E. A. DA SILVA EIRELI	Classificado
46704-9	14.914.694/0001-87	RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP	Classificado
46893-2	16.984.454/0001-84	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



Município de Ibaiti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 34/2017

Página: 1

Data abertura: 05/06/2017		Data julgamento: 05/06/2017		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 15.130.335/0001-00
Lote 001 - CONCRETO USINADO					
001 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA M3	M3	750,00	204,00	CONCRENORTE	CNPJ: 14.914.694/0001-87
IOR OU IGUAL A 20 MPa AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2					
002 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA M3	M3	1.100,00	202,00 *	CONCRENORTE	CNPJ: 16.984.454/0001-84
IOR OU IGUAL A 25 MPa AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2					
Lote 002 - MOURÃO CURVO DE CONCRETO					
001 MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM UNID	UNID	2.000,00	29,80 *	INCOLAJE	CNPJ: 16.984.454/0001-84
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			281.800,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			150.000,00		



CNPJ: 15.130.335/0001-00 - E. A. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 16.984.454/0001-84 - AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 u

CNPJ: 14.914.694/0001-87 - RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

05/06/2017 14:37:52



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 34/2017



Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA

Lote: 0001 Item: 0001 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS
UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2

Marca/Modelo:

Quantidade:

750,00

Fornecedor 46704 RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

VOVÔ JOÃO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 245,00

1 243,00

2 240,00

3 238,00

4 235,00

5 230,00

6 227,00

7 225,00

8 220,00

9 215,00

10 210,00

11 208,00

12 205,00

13 200,00

Fornecedor 33378 E. A. DA SILVA EIRELI

CONCRENORTE

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 250,00

1 244,00

2 242,00

3 239,00

4 237,00

5 234,00

6 229,00

7 226,00

8 224,00

9 219,00

10 214,00

11 209,00

12 207,00

13 204,00

Lote: 0001 Item: 0002 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS

Marca/Modelo:

Quantidade:

1.100,00

UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2

Fornecedor 33378 E. A. DA SILVA EIRELI

CONCRENORTE

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 265,00

1 255,00

2 245,00

3 239,00

4 234,00

5 229,00

6 224,00

7 219,00

8 214,00

9 211,00

10 209,00

11 207,00

12 204,00

13 202,00

Fornecedor 46704 RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

VOVÔ JOÃO

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 259,00

1 250,00

2 240,00

3 235,00

4 230,00

5 225,00

6 220,00

7 215,00

8 212,00

9 210,00

10 208,00

11 205,00

12 203,00



Município de Ibaiti - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 34/2017



Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA

Lote: 0002 Item: 0001 MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00
Fornecedor 33378 E. A. DA SILVA EIRELI INCOLAJE Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 63,00
1 55,00
2 50,00
3 40,00
4 37,50
5 34,50
6 33,50
7 32,50
8 31,50
9 29,80

Fornecedor 46704 RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
Rodada Valor

Lance Inicial 59,00
1 54,00
2 48,00
3 38,00
4 35,00
5 34,00
6 33,00
7 32,00
8 30,00

Declinou

Fornecedor 46893 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

Rodada Valor
Lance Inicial 63,50
1 58,00
2 53,00
3 47,00

lunar

Declinou

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

E. A. DA SILVA EIRELI
EVERALDO APARECIDO DA SILVA

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
JEAN KARLO DA FONSECA

RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP
FABIO FRAIZ VANZELI



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 34/2017



Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33378-6 E. A. DA SILVA EIRELI		CNPJ: 15.130.335/0001-00		Telefone: 4335463120		Status: Classificado	281.800,00	
Representante: 26715-5 EVERALDO APARECIDO DA SILVA								
Lote 001 - CONCRETO USINADO								
002	20076 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGU	M3	1.100,00	Classificado	CONCRENORTE	202,00	222.200,00	*
ALA 25 MPA AOS 28 DIASUTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2.								
Lote 002 - MOURÃO CURVO DE CONCRETO								
001	20593 MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M	UNI	2.000,00	Classificado	INCOLAJE	29,80	59.600,00	*
Fornecedor: 46704-9 RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP		CNPJ: 14.914.694/0001-87		Telefone: 43 35462202		Status: Classificado	150.000,00	
Representante: 26895-0 FABIO FRAIZ VANZELI								
Lote 001 - CONCRETO USINADO								
001	20075 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGU	M3	750,00	Classificado	VOVÔ JOÃO	200,00	150.000,00	*
ALA 20 MPA AOS 28 DIASUTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2								
VALOR TOTAL:							431.800,00	



Município de Ibaiti - 2017
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 34 a 34



Página 1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 034	AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA	598,53	431,80	624.560,00	431.800,00	192.760,00	30,86
Lote: 1	CONCRETO USINADO	535,00	402,00	497.500,00	372.200,00	125.300,00	25,19
750,00	20075 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR	260,00	200,00	195.000,00	150.000,00	45.000,00	23,08
1.100,00	20076 CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR	275,00	202,00	302.500,00	222.200,00	80.300,00	26,55
Lote: 2	MOURÃO CURVO DE CONCRETO	63,53	29,80	127.060,00	59.600,00	67.460,00	53,09
2.000,00	20593 MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M	63,53	29,80	127.060,00	59.600,00	67.460,00	53,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2017.

Aos cinco dias de junho de 2017 (05/06/2017), às 14:00 horas (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaí, em sessão pública, reuniu-se Srs. **Reginaldo Leopoldo Gois - Pregoeiro, Sidinei Braz Goulart e Claudia Maria Teodoro**, membros designado pela portaria número 640/2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA. , PELO PERÍODO DE 12 Meses** - relativos ao objeto do **Pregão Nº 34/2017 -PMI**. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP	14.914.694/0001-8 7	FABIO FRAIZ VANZELI	592.654.269-34	60 (dias)	1 Dia(s)
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	16.984.454/0001-8 4	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 (dias)	1 Dia(s)
E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0001-0 0	EVERALDO APARECIDO DA SILVA	274.997.338-40	60 (dias)	1 Dia(s)

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representantes das empresas. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, sagrara-se vencedoras as seguintes empresas, com os seguintes valores:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP	1	1	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	VOVÔ JOÃO	750,00	200,00
E. A. DA SILVA EIRELI	1	2	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO	CONCRENORTE	1.100,00	202,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -



			BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2.			
E. A. DA SILVA EIRELI	2	1	MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M	INCOLAJE	2.000,00	29,80

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 192.760,00**, equivalentes a 30,86% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 624.560,00**, sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 431.800,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. O representante da empresa A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME, senhor JEAN KARLO DA FONSECA, manifestou a intenção de interpor recurso pelo fato de a empresa E. A. da Silva pelo fato de a mesma não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de mourão de contrato, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 431.800,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDNEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio

FABIO FRAIZ VANZELI
Renato Vanzeli Prestador De Serviços - EPP

JEAN KARLO DA FONSECA
AR da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME

EVERALDO APARECIDO DA SILVA
E. A. da Silva EIRELI

A. R.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

IMPUGNANTE – AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

OBJETIVO – IMPUGNAR O RESULTADO DO LOTE 2.

A AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME, portadora do CNPJ 16.984.454/0001-84, localizada na Rua Vereador Manuel de Moura Bueno, Centro no município de Ibaíti/PR, aqui representado pelo seu procurador o Sr Jean Karlo da Fonseca portador do CPF 030.850.339-20, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de V. Exa., conforme ata “abertura de prazo recursal de três dias úteis”. interpor a presente,

IMPUGNAR O RESULTADO DO LOTE 2

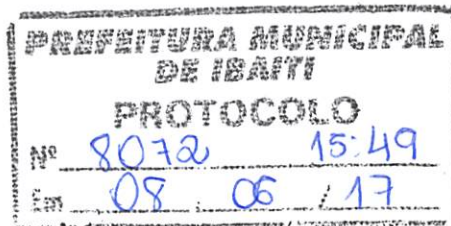
1- DOS FATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR que devidamente assistida pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES, fez expedir Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2017-PM, tendo com objeto de promover AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

2.

Quando da devida análise da documentação de habilitação da empresa vencedora da fase dos lances verbais do LOTE 2 – MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA, que teve como resultado final: a empresa E. A. DA SILVA EIRELLE, com lance final de R\$ 29,80, foi então declarada vencedora, e que após a análise de sua documentação verificou que a mesma não apresentou “atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da administração pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado,

A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME – CNPJ: 16.984.454/0001-84 –
ENDEREÇO RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO - IBAITI/PR – CEP:
84900-000 – TEL: (43) 9 9607 9737 – arengenhariaeletrica@hotmail.com



A.R.



contendo informações de que a licitante interessada realizou/executou/entregou ou realizou/executou/entregou os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação”, ou seja, não atendeu o item 8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, por não apresentar atestado de capacidade técnica de entrega de mourão de concreto curvo.

E quanto a empresa RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇO – EPP, que após os lances verbais para o LOTE 2, ficou classificada em segundo lugar e a mesma também não apresentou atestado de capacidade técnica de entrega de mourão de concreto curvo.

Portanto as duas empresas devem ser desclassificadas para o LOTE 2, e então a nossa proposta deverá ser classificada em primeiro lugar no valor de R\$ 47,00, dando sequência e verificando a nossa documentação de habilitação, e se confirmado que atendemos a todos os requisitos solicitados no edital deveremos ser declarados vencedores do LOTE 2.

Portanto tendo como base nos itens acima já transcritos é **ILEGAL**, declarar a empresa E. A. DA SILVA EIRELLE vencedora do LOTE 2 por não atender as exigências editalícias.

3.

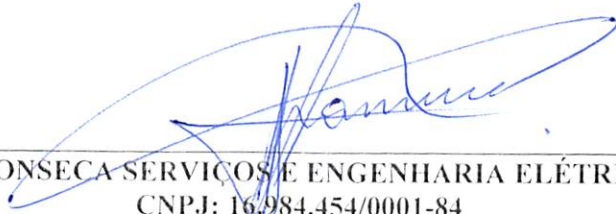
DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados e tendo convicção e certeza de que os atos aqui apontados, explicitados e fundamentados quanto ao Edital de Licitação e julgamento da documentação de habilitação vem na forma da Legislação Vigente, e suas alterações, as demais normas que sobrepõem sobre a matéria, requerer:

Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas e rejeitar as propostas apresentadas para o Lote 2 das empresas **E. A. DA SILVA EIRELLE** e **RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇO – EPP**.

Termos em que

Pede deferimento


A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

CPF: 030.850.339-20



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaíti PR



DECISÃO

Processo Administrativo nº 221/2017
Pregão Presencial nº 034/2017

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

1. RELATÓRIO

Consta da Ata de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02, referentes ao certame em destaque (fls. 224/225), que aberta à sessão, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01 – Proposta de Preços; e 02 – Habilitação das empresas: RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇO - EPP; AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME; e, E.A. DA SILVA EIRELI.

Conferidos os documentos relativos ao credenciamento, foram declarados os proponentes credenciados e aptos a participar da fase de lances verbais.

Ao final, sagraram-se vencedores as seguintes empresas em relação aos produtos/serviços: **1) RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS – EPP - Lote 1/Item 1: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2; Marca VOVÔ JOÃO; Quant 750,00; Preço R\$ 200,00; 2) E.A. DA SILVA EIRELI - Lote 1/Item 2: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2; Marca CONCRENORTE; Quant 1.100,00; Preço R\$ 202,00; 3) E.A. DA SILVA EIRELI - Lote 2/Item 1: MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M; Marca INCOLAJE; Quant 2.000,00; Preço R\$ 29,80.**

A Administração logrou êxito na economia de **R\$ 192.760,00**, equivalente a **30,86%** do valor total estimado para o certame, eis que, a somatória estimada era de **R\$ 624.560,00**, e o valor a ser contratado na somatória obtida de **R\$ 431.800,00**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital.

Questionados os demais proponentes sobre a intenção de interpor recursos, o representante da empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME, manifestou a sua intenção por entender que a empresa E.A. DA SILVA EIRELI não apresentou Atestado de Capacidade Técnica específico para o fornecimento do produto "Mourão Curvo de Concreto".



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



Foi então concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para o recorrente apresentar memoriais, e, o mesmo prazo para os demais proponentes apresentarem contrarrazões, iniciando a partir do término do prazo do recorrente.

Pela empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME foi juntado tempestivamente as razões do recurso (fls. 226/227), que, em síntese, pede a desclassificação da empresa vencedora referente ao Lote 2/Item 1 "MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M", com o lance final de **R\$ 29,80**, bem como da segunda colocada, com o lance final de **R\$ 30,00**, por não atenderem ao item 8.1.4. do Edital (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), i.e., por não apresentarem Atestado de Capacitação Técnica para a entrega do produto licitado. E, declarar vencedora sua proposta com o lance final de **R\$ 47,00**.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

- *"Em direito público, só se declara nulidade de ato ou de processo quando da inobservância de formalidade legal resulta prejuízo" (MS 22.050/MT, Pleno, rel. Min. Moreira Alves, j. em 04.05.1995, DJ de 15.09.1995).*

O ponto fundamental reside no reconhecimento de que a tutela à forma é um meio de proteção a um interesse reputado também digno de tutela. Isso significa que a mera desconformidade ente o modelo legal e (ou) edilício não é suficiente para acarretar a desclassificação. É indispensável que a desconformidade acarrete um prejuízo a um interesse protegido.

Pois bem.

No caso em concreto, contrario ao ventilado pela empresa recorrente, todas as empresas licitantes apresentaram Atestado de Capacitação Técnica satisfatória, em relação à vencedora, tal documento foi juntado às fls. 214.

Por outro lado, é preciso esclarecer que a falta de especificação no Atestado de Capacitação Técnica em relação ao fornecimento de "Mourão Curvo de Concreto" não é suficiente para a desclassificação da melhor proposta.

Ademais, é bom lembrar que o Atestado de Capacitação Técnica apresentando pela empresa recorrente, também não é específico para o fornecimento do produto "Mourão Curvo de Concreto".

O vício formal apontado pelo recorrente, embora possa até transparecer desobediência ao edital, consubstancia tão somente irregularidade formal, incapaz de conduzir à desclassificação de sua proposta.



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



A vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que sobreponham formalismos desarrazoados. Não fosse assim, não seriam admitidos nem mesmo os vícios sanáveis os quais, em algum ponto, sempre traduzem infringência a alguma diretriz estabelecida pelo instrumento editalício.

Desta forma, se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que a meu ver não ocorreu, a ela não trouxe vantagem, nem implicou em desvantagem para as demais participantes, não resultando (sic) assim em ofensa à igualdade; se o vício apontado não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa.

CONCLUSÃO:

Desta forma, na qualidade de pregoeiro, entendo que, o recurso da empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME é improcedente, porque a documentação trazida (fls. 214) pela empresa licitante vencedora E.A. DA SILVA EIRELI é regular. Depois, repita-se, o vício/irregularidade apontada pelo recorrente não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública.

Dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se.

Ibaiti (PR), 03 de julho de 2017.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

De Acordo:

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DECISÃO

Processo Administrativo nº 221/2017
Pregão Presencial nº 034/2017

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.

1. RELATÓRIO

Consta da Ata de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02, referentes ao certame em destaque (fls. 224/225), que aberta à sessão, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01 – Proposta de Preços; e 02 – Habilitação das empresas: RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇO - EPP; AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME; e, E.A. DA SILVA EIRELI.

Conferidos os documentos relativos ao credenciamento, foram declarados os proponentes credenciados e aptos a participar da fase de lances verbais.

Ao final, sagraram-se vencedores as seguintes empresas em relação aos produtos/serviços: 1) RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS – EPP - Lote 1/Item 1: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2; Marca VOVÔ JOÃO; Quant 750,00; Preço R\$ 200,00; 2) E.A. DA SILVA EIRELI - Lote 1/Item 2: CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2; Marca CONCRENORTE; Quant 1.100,00; Preço R\$ 202,00; 3) E.A. DA SILVA EIRELI - Lote 2/Item 1: MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M; Marca INCOLAJE; Quant 2.000,00; Preço R\$ 29,80.

A Administração logrou êxito na economia de **R\$ 192.760,00**, equivalente a **30,86%** do valor total estimado para o certame, eis que, a somatória estimada era de **R\$ 624.560,00**, e o valor a ser contratado na somatória obtida de **R\$ 431.800,00**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital.

Questionados os demais proponentes sobre a intenção de interpor recursos, o representante da empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME, manifestou a sua intenção por entender que a empresa E.A. DA SILVA EIRELI não apresentou Atestado de Capacidade Técnica específico para o fornecimento do produto "Mourão Curvo de Concreto".

Foi então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para o recorrente apresentar memoriais, e, o mesmo prazo para os demais proponentes apresentarem contrarrazões, iniciando a partir do término do prazo do recorrente.

Pela empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME foi juntado tempestivamente as razões do recurso (fls. 226/227), que, em síntese, pede a desclassificação da empresa vencedora referente ao Lote 2/Item 1 "MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M", com o lance final de **R\$ 29,80**, bem como da segunda colocada, com o lance final de **R\$ 30,00**, por não atenderem ao item 8.1.4. do Edital (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), i.e., por não apresentarem Atestado de Capacitação Técnica para a entrega do produto licitado. E, declarar vencedora sua proposta com o lance final de **R\$ 47,00**.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

- "Em direito público, só se declara nulidade de ato ou de processo quando da inobservância de formalidade legal resulta prejuízo" (MS 22.050/MT, Pleno, rel. Min. Moreira Alves, j. em 04.05.1995, DJ de 15.09.1995).

O ponto fundamental reside no reconhecimento de que a tutela à forma é um meio de proteção a um interesse reputado também digno de tutela. Isso significa que a mera desconformidade ente o modelo legal e (ou) edilício não é suficiente para acarretar a desclassificação. É indispensável que a desconformidade acarrete um prejuízo a um interesse protegido.

Pois bem.

No caso em concreto, contrário ao ventilado pela empresa recorrente, todas as empresas licitantes apresentaram Atestado de Capacitação Técnica satisfatória, em relação à vencedora, tal documento foi juntado às fls. 214.

Por outro lado, é preciso esclarecer que a falta de especificação no Atestado de Capacitação Técnica em relação ao fornecimento de "Mourão Curvo de Concreto" não é suficiente para a desclassificação da melhor proposta.

Ademais, é bom lembrar que o Atestado de Capacitação Técnica apresentado pela empresa recorrente, também não é específico para o fornecimento do produto "Mourão Curvo de Concreto".

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 5

O vício formal apontado pelo recorrente, embora possa até transparecer desobediência ao edital, consubstancia tão somente irregularidade formal, incapaz de conduzir à desclassificação de sua proposta.

A vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que sobreponham formalismos desarrazoados. Não fosse assim, não seriam admitidos nem mesmo os vícios sanáveis os quais, em algum ponto, sempre traduzem infringência a alguma diretriz estabelecida pelo instrumento editalício.

Desta forma, se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que a meu ver não ocorreu, a ela não trouxe vantagem, nem implicou em desvantagem para as demais participantes, não resultando (sic) assim em ofensa à igualdade; se o vício apontado não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa.

CONCLUSÃO:

Desta forma, na qualidade de pregoeiro, entendo que, o recurso da empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME é improcedente, porque a documentação trazida (fls. 214) pela empresa licitante vencedora E.A. DA SILVA EIRELI é regular. Depois, repita-se, o vício/irregularidade apontada pelo recorrente não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública.

Dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se.

Ibaíti (PR), 03 de julho de 2017.

SIDINEI BRAZ GOULART

Pregoeiro

De Acordo:

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Dr. JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral do Município

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2017

Processo Administrativo Nº 248/2017

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº318/2017, de 01/06/2017, o Senhor Fernando Lopes de Siqueira, comunica que o Termo de Justificativa da Dispensa de Licitação acima identificado, **publicado na página 12, da Edição nº 980, do Diário Oficial do Município de Ibaíti no dia 30/06/2017, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:**

ONDE-SE LÊ:

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

Cláudia Maria Teodoro
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

LEIA-SE:

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Ibaíti, 03 de Julho de 2017.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº318/2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial - 034/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ref: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.**

Assunto: Pregão Presencial nº 034/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 048/2017 de 11/01/2017, remeteu o Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – *menor preço por Item*, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui **231** páginas em 1 (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeioam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.



Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 192.760,00**, equivalente a **30,86%** do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 624.560,00** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 431.800,00**.

Participantes:		CNPJ	VALOR
01	E A DA SILVA EIRELI	15.130.335/0001-00	R\$ 281.800,00
02	RENATO VANZILE PRESTADOR DE SERVIÇOS EPP	14.914.694/0001-87	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 431.800,00

Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 04 de julho de 2017.


Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450



Pregão Presencial nº 034/2017

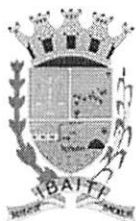
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 034/2017**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA.**, em favor das empresas **RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.914.694/0001-87, no valor de R\$ 150.000,00 (cinto e cinquenta mil) e **E. A. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, no valor de R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos), totalizando **R\$ 431.800,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)**.

Ibaiti/Pr, 05 de Julho de 2017.



Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Pregão Presencial Nº 040/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 84.923.994/0001-08, com sede na RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310 ÁREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO, Município de Siqueira Campos/PR, representado pelo Sr(a) PAULO LOPES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 465.288.069-34.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 3 e 4.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

CNPJ nº 84.923.994/0001-08

PAULO LOPES PEREIRA

CONTRATADO

Pregão Presencial nº 37/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 37/2017, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, em favor das empresas: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.749/0001-51, no valor de R\$ 247.600,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) Diego Martins Gomes 05306823971, inscrita no CNPJ sob o nº 19.728.032/0001-36, no valor de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) totalizando o valor de R\$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 034/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 034/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA., em favor das empresas RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.914.694/0001-87, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) e E. A. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, no valor de R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos), totalizando R\$ 431.800,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).

Ibaíti/Pr., 05 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 040/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, em favor das empresas PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.923.994/0001-08, no valor de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais); BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.883/0001-39, no valor de R\$ 188.965,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.189.149/0001-38, no valor de R\$ 101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 378.505,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

Ibaíti/Pr., 05 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -



CONTRATO Nº 93/2017

Pregão nº 34/2017

O MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa E. A. DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, inscrição Estadual nº 9058785226, inscrição Municipal nº 47031, com sede localizada na AC GLEBA AGUA DAS BICAS, 100 - CEP: 86430000 - BAIRRO: GLEBA AGUA DAS BICAS, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representado por seu Procurador(a) Sr(a) EVERALDO APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 274.997.338-40 e portador da Carteira de Identidade RG nº , residente e domiciliado na RUA FARJALA JORGE FADEL, - CEP: 84900000 - BAIRRO: JARDIM ATLANTA, houveram por bem celebrar o presente Contrato para AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, com prazo máximo de execução/fornecimento de 1 Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 34/2017, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 34/2017 - PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 34/2017, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa E. A. DA SILVA EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaity, doravante denominado órgão CONTRATANTE, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - CONCRETO USINADO	2	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 25 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2.	CONCRENORTE	M3	1.100,00	202,00	222.200,00
LOTE: 002 - MOURÃO CURVO DE	1	MOURÃO CURVO DE CONCRETO COM 3,00 M	INCOLAJE	UNID	2.000,00	29,80	59.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 2 -

CONCRET O							
TOTAL							281.800,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 34/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.



CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 281.800,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos Reais), referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 3 -



- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 34/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 34/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão Presencial** em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- 7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;
- 8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 34/2017** e Proposta de Preços;
- 8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaí, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;
- 8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 34/2017**;
- 8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 34/2017 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

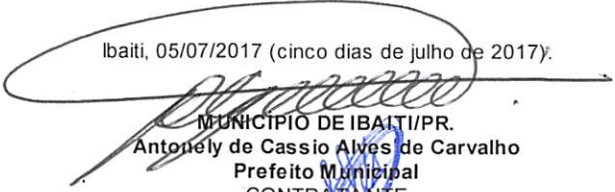
CNPJ 77.008.068/0001-41



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro--

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).


MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


E. A. DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 15.130.335/0001-00
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CONTRATADO


PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017

Pregão Presencial Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: E. A. DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, com sede no ACESSO PARA A GLEBA AGUA DAS BICAS, 100 - CEP: 86430000 - BAIRRO: GLEBA AGUA DAS BICAS, Município de Santo Antônio da Platina/PR, representado pelo Sr. EVERALDO APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 274.997.338-40.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 281.800,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 2 do Lote 001 e 1 do Lote 002.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 15.130.335/0001-00

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017

Pregão Presencial Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.914.694/0001-87, com sede na AV ALICE PEREIRA GOULART, 615 SALA 01 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr. RENATO VANZELI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.917.434 e inscrito(a) no CPF sob o nº 124.192.229-20.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 001

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

CNPJ nº 14.914.694/0001-87

RENATO VANZELI

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 94/2017

Pregão nº 34/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.914.694/0001-87, inscrição Estadual nº 90632864-08, inscrição Municipal nº 52337, com sede localizada na AV ALICE PEREIRA GOULART, 615 SALA 01 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ibaity/PR, neste ato representado por seu Procurador(a) Sr(a) **RENATO VANZELI**, inscrito no CPF/MF sob nº 124.192.229-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3917434, residente e domiciliado na AV JOSE PEREIRA DOS SANTOS, 323 CASA - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, com prazo máximo de execução/fornecimento de 1 Dias, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 34/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 34/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 34/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaity, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - CONCRET O USINADO	1	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS UTILIZANDO BRITA 1 (UM) OU PEDRA BRITADA Nº 1 E Nº 2	VOVÔ JOÃO	M3	750,00	200,00	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 34/2017 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, referente aos **Lotes** constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 34/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 34/2017, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão nº 34/2017 e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de Pregão nº 34/2017;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 34/2017 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

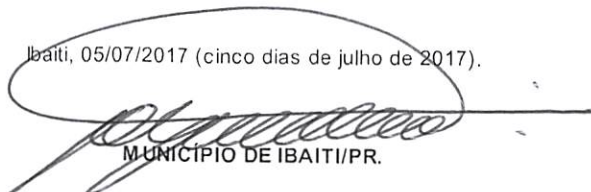
CNPJ 77.008.068/0001-41



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).



MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

CNPJ nº 14.914.694/0001-87

RENATO VANZELI

CONTRATADO



PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PINHALÃO - COMARCA DE TOMAZINA - PR.

ANTÔNIO CARLOS MANNA MOREIRA
TABELIÃO



LIVRO Nº 031-P
FOLHAS Nº 190 e Vº

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A FIRMA RENATO VANZELI
PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP. PARA O SENHOR FABIO FRAIZ
VANZELI, COMO ABAIXO ESTÁ DECLARADO:**

Saibam os que este público Instrumento de Procuração, bastante virem, que, no ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, aos DOZE dias do mês de JULHO, do dito ano, nesta cidade de Pinhalão, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial de Ofício de Notas, Tabelionato Moreira, Situado à Rua: Geraldo Vieira, nº 192, centro, FONE FAX 43 3569 1324 CEP: 84.925-000, e-mail tabelionato-moreira@uol.com.br, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante A FIRMA RENATO VANZELI - PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro da Rua José Pereira dos Santos, nº 323, centro, Pinhalão-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.914.694/0001-87, neste ato representado por RENATO VANZELI, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG Nº 391.743-6 SSP-PR e do CPF/MF Nº 124.192.229-20, conforme consta dos termos do requerimento empresarial, datado em 21/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41107161463, cujas cópias do contrato social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná se encontram arquivadas no livro nº 001 fls. 019 neste Tabelionato de Notas; a qual é devidamente identificada pelos poderes apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante, na forma representada foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor FABIO FRAIZ VANZELI, Brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 4.230564-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 592.654.269-34, filho de Renato Vanzeli e Inêz Fraiz Vanzeli, residente e domiciliado à Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 44, centro, na cidade de Ibaiti-PR; A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto dito procurador emitir e endossar cheques, verificando saldos, retirar e bloquear talões de cheques, verificar contas bancárias, podendo ainda representar junto a Empresa de Correios e Telégrafos, contratar e dispensar empregados, fixando seus ordenados, podendo ainda contratar, rescindir e assinar carteira de trabalho, efetuar homologações em sindicatos, firmar acordo diretamente com os funcionários, aplicar sanções legais previstas, constituir advogado com os poderes contidos na cláusula "AD-JUDICIA", se necessário for e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel e cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não expressamente declarado, participar, assinar e representar a empresa em licitações, perante órgãos públicos e privados, podendo ainda formular propostas de preços, apresentar lances, bem como tudo que for necessário para a participação da empresa nestas licitações. Pelo que dará por bom, firme e valioso, podendo ainda substabelecer. Enfim praticar todos os atos que coadunem com o cabal desempenho do presente Mandato dando tudo por bom firme e valioso. A pedido lavrei este Instrumento que lhes li, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o C.N. de 19.02.93 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Perante mim Tabelião, que Digitei, conferi e assino (a) RENATO VANZELI. Nada mais, eu ANTONIO CARLOS MANNA MOREIRA, Tabelião, que Digitei, conferi, dou fé. e assino em público e raso. Custas 348,62 VRC (Valor Referencial de Custas), correspondente a R\$ 70,00, Selo R\$ 0,75, guia do

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL
EM 01/10/2017

Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças

Port. Nº 007, 02/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PINHALÃO - COMARCA DE TOMAZINA - PR.

ANTÔNIO CARLOS MANNA MOREIRA
TABELIÃO



Funrejus sob nº 24000000001695031-7, no valor de R\$ 14,33 recolhida nesta cidade; Lavrado no Livro de Protocolo Geral sob nº 325/2016, Pinhalão, 12 de JULHO de 2016*****

EM TESTO

DA VERDADE

ANTONIO CARLOS MANNA MOREIRA
Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº fHu4f.HNypr.y9aPR , Controle: YnERH.OqPIX

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Fundo Municipal de Saúde de Ibaí

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

01/08/2017

Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças

Port. Nº 007, 02/01/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017

Pregão Presencial Nº 034/2017



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: E. A. DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, com sede no ACESSO PARA A GLEBA AGUA DAS BICAS, 100 - CEP: 86430000 - BAIRRO: GLEBA AGUA DAS BICAS, Município de Santo Antônio da Platina/PR, representado pelo Sr. EVERALDO APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 274.997.338-40.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 281.800,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 2 do Lote 001 e 1 do Lote 002.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 15.130.335/0001-00

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017

Pregão Presencial Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.914.694/0001-87, com sede na AV ALICE PEREIRA GOULART, 615 SALA 01 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr. RENATO VANZELI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.917.434 e inscrito(a) no CPF sob o nº 124.192.229-20.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 034/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 001

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP

CNPJ nº 14.914.694/0001-87

RENATO VANZELI

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



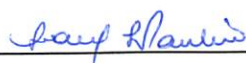
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 221 -2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE N º 034/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO E CONCRETO PARA CERCA**; iniciando na folha de nº 002 findando na de nº 248, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 03 de agosto de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária